

Inscrição:  
0019116-32.2013



SÃO PAULO

1º Vol.

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª V. de Falências e Recuperações Judiciais

CARTÓRIO DO 2º ofício de Falências e Recuperações Judiciais

ESCRIVÃO(A), DIRETOR(A) Sr. ALESSANDRA ALMEIDA SANTOS NUNES

para Lerona Lyvel

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais



0015390-50.2013.5.26.0100

Classe	: Recuperação Judicial
Assunto principal	: Administração Judicial
Competência	: Falência e Recuperação Judicial/Extinção
Valor da ação	: R\$ 15.000,00
Volume	: 1/1
Repte	: <u>Novallprint Sistemas de Etiquetagem Ltda</u>
Advogado	: Edemilson Wilfrmann Vicente (OAB 173690/SP) e outro
Repte	: <u>Novallprint Sistemas de Etiquetagem Ltda</u>
Distribuição	: 11/02/2015 11:23:05

201300039

Título

deferimento: 22/02/2013 - f. 134, 132

2

## AUTUAÇÃO

Em 25/XII de fevereiro de 2013

autua nos e ofício extinção e documentos

que segue(m) e lavra este termo.

Eu, F. B. A.,

Escr., suscr.

REG. SOB n.º 0015390-50.2013

LIVRO n.º \_\_\_\_\_ - Fls. \_\_\_\_\_



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_ VARA DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÃO JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

2 DE JULHO DE 2015 - 09:05:03

129  
9508

NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.644.265-0/001-09, com sede na Rua Diogo Pires, 02, Jd. Jd. São Paulo - SP, CEP 05322-000, por seus advogados e demais promotores, regularmente constituídos nos termos do instrumento de mandato e do seu contrato social (Docs 01/03), vem, respectivamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 47 e 51 e demais disposições da Lei nº 11.101/05 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas), requerer o deferimento do processamento da s.m.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O que se faz pelas razões de fato e de direito aduzidas.

DA EMPRESA CUMPRIDOS OS REQUISITOS DO ART. 48 DA LEI 11.101/05

Confirme-se depreendendo da documentação aqui anexada:

A REQUERENTE NOVOPRINT iniciou suas atividades no ano de 1958 e desde então vem exercendo regularmente suas atividades, atuando no ramo de fabricação e comércio de etiquetas, fitas, folhas e bobinas de papel, polipropileno e outros filmes plásticos, máquinas de tipo usado e aplicações de etiquetas e paries integramos dos mesmos, importação e exportação dos mesmos produtos na modalidade-primeira de seus produtos, prestação de serviços de assistência técnica, montagem e etiquetagem, locação de equipamentos para etiquetagem, industrialização e beneficiamento de materiais e participação em caso a sociedade como sócio quotista ou acionista" (vide Doc. 01).

Verifica-se, também, do conteúdo da documentação aqui acostada, que a REQUERENTE preenche todos os requisitos do art. 48 da Lei 11.101/05, o que lhes garante o direito de ver processado o presente pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vez que:

(i) *o autor regularmente exerce atividades empresariais há mais de 2 (dois) anos (vide Doc. 07);*

(ii) *o autor foi falido (vide Doc. 11);*

(iii) *o autor recebeu ou se beneficia de concessão de recuperação judicial (vide Doc. 11); e*

(iv) *seus sócios e administradores não foram condenados por crime falenciar (vide Doc. 53).*

## II - DOS REQUISITOS DO ART. 51 DA LEI 11.101/05

(a) **da situação patrimonial e da crise econômico-financeira (art. 51, I)**

A REQUERENTE atua no ramo de "soluções completas e integradas de metalurgia" que envolve desde o desenvolvimento a fabricação de equipamentos de produção, até a personalização e produção de materiais especiais, tendo como principais clientes empresas de grande porte, e.g., NESTLÉ, Bayer, Cui vertis, Petrolu, NOVARTIS, entre outras.



## WIRTHMANN VICENTE

O R T O G R A F I A

em vista das negociações unilaterais realizadas na tentativa de obtenção de maiores prazos e melhores condições para o pagamento de suas obrigações, como, por ex., a sorte de liquidação de financiamentos, a subvalorização de imóveis e outros ativos oferecidos como garantia, no mesmo curso processual de seus débitos.

Assim, portanto, que a **REQUERENTE**, também por este pleito, enquadra-se na atual espécie de **Recuperação Judicial**, para que lhe seja concedido prazo e condições especiais para pagamento de suas obrigações vencidas e vincendas, arguindo autorização legal contida no art. 50, inc. I, do refer. referida Lei.

**(b) das demonstrações contábeis (art. 51, II)**

De acordo com o disposto no inciso II do art. 51 e seu parágrafo 2º da Lei nº 11.101/06, a **REQUERENTE** apresenta suas demonstrações contábeis aprovadas pela sua diretoria e pelo Conselho de Administração da **REQUERENTE**.

Assim em cumprimento à determinação legal instrui-se o presente pedido com: (a) balanço patrimonial da empresa (encerrado em 31/12/2012, portanto, suficientemente atualizado para valer como levantamento especial para instrução do pedido); (b) demonstração de resultados anuais; (c) demonstração de resultados desde o último exercício social; e (d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção (1000-9).

**(c) da relação de credores (art. 51, III)**

Em cumprimento ao que determina o inciso III do art. 51 da Lei 11.101/06, a **REQUERENTE** apresenta a lista atualizada dos credores (Inc. 05), contendo:

- i) (i) *nome(s) de cada um dos credores;*
- ii) *razão social;*
- iii) *classificação;*
- iv) *valor de cada crédito.*

*(i) discriminação de origem;**(ii) regime de funcionamento;***(d) da relação de empregados (art. 51, IV);**

Nos termos do art. 51, inciso IV da Lei 11.101/03 a **REQUIERENK** anexa à presente esta relação nominal de empregados, discriminando suas respectivas funções, salários, indenizações e outros parâmetros a que têm direito, com o correspondente mês de competência, bem como a discriminação dos valores pendentes de pagamento (Doc. 06).

**(e) das certidões de regularidade do registro de empresas (art. 51, V);**

Seguindo anexada à presente, também, os atos que comprovam a regularidade societária da **REQUIERENK** junto aos órgãos competentes, atendendo a exigência contida no art. 51, inciso V da Lei 11.101/03 (Doc. 07).

**(f) dos atos dos sócios controladores e administradores (art. 51, VI);**

Em fins cientes e cetero o disposto no art. 51 inciso VI da Lei 11.101/03 a **REQUIERENK** anexa a relação dos bens dos sócios controladores e administradores (Doc. 08).

**(g) das contas-empresas da **REQUIERENK** (art. 51, VII);**

A **REQUIERENK** também junta estes balanços de todas as contas-correntes e aplicações financeiras de todas as espécies (Doc. 05).

**(h) das certidões dos Cartórios de Protestos de Letras e Títulos (art. 51, VIII);**


## WIRTHMANN VICENTE

O S C U G A D O S

Registo em nome as certidões expedidas pelos competentes cartórios de matrícula cede a REQUERENTE, possui sede, registrando-se, por oportuno, não existindo qualquer filial (Doc. 16).

(f) das ações judiciais envolvendo a REQUERENTE (art. 51, IX)

Todas as demandas judiciais de natureza civil, fiscal e trabalhista, envolvendo a REQUERENTE encontram-se especificadas nas certidões obtidas (Doc. 11).

## III - DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - ART. 53

Endereça a REQUERENTE que em sintonia com o art. 53 da Lei 11.101/05, apresentará seu plano de recuperação judicial no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da decisão que certamente haverá de deferir o processamento do pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Por fim, da máxima (incentivável) de que se quebra na causa são interesses a ações, execuções, recuperações, licenças e etc., roga a REQUERENTE pelo emergencial deferimento do processamento para que possa dedicar-se novamente às atividades com credores e redação do plano que certamente atenderá todos os interessados.

## V - DO FIM DO

Ante tudo o exposto, vem filiar ao art. 47 da Lei de Falências e Recuperação de Empresas (Lei 11.101/05), bem como diante do cumprimento de todos os requisitos exigidos no art. 51 do mesmo diploma legal, na salvaguarda dos direitos e dos interesses dos próprios credores, objetivando a defesa do seu patrimônio, a REQUERENTE vem, respeitosamente, à presença de Vossa Exa. requerer urgente deferimento do processamento do presente Recuperação Judicial nos termos do art. 52 da Lei 11.101/05, concedendo-se o prazo legal para a apresentação do plano.

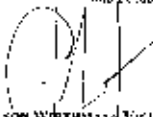

 5/11


Protesto, por provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos a discrição do juiz o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para efeitos fiscais.

Finalmente, repete-se aqui todas as informações acima feitas em nome do procurador infirmatário Dr. Edemilson Wirthmann Vicente, inscrito na OAB/SP, nº 176.690, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Álvaro Azeite, nº 56, 4º andar, CEP: 05421-010.

Teimos em que,  
Podem deferimento

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2012.

  
EDEMILSON WIRTHMANN VICENTE  
OAB/SP 176.690

  
FABIANA MAIDI K.M. RIBEIRO  
OAB/SP 295.257

## ÍNDICE

Doc.01 – Contrato Social Novelprint Sistemas de Etiquetagem Ltda.

Doc. 02 – Procuração Novelprint Sistemas de Etiquetagem Ltda.

Doc. 03 – Declaração Negativa de Crises Fallimentares.

Doc. 04 – Demonstrações contábeis Novelprint Sistemas de Etiquetagem Ltda.

- Item 1 – Balanço Patrimonial (art.51,II,a da lei 11.101/2005).
- Item 2 – Demonstração de resultado acumulado (art.51,II,b da lei 11.101/2005).
- Item 3 – Demonstração de resultados desde o último exercício (art.51,II,c da lei 11.101/2005).
- Item 4 - Fluxo de caixa e sua projeção (art.54,II,d da lei 11.101/2005).

Doc. 05 – Rolagem de Credores.

Doc.06 – Relação de Empregados.

Doc. 07 – Certidão Junta Novelprint Sistemas de Etiquetagem Ltda.

Doc.08 – Declaração de patrimônio.

Doc. 09 – Extratos Bancários.

Doc. 10 – Certidão da Protesto Novelprint Sistemas de Etiquetagem Ltda.

Doc. 11 - Relação de ações judiciais Novelprint Sistemas de Etiquetagem Ltda.

Doc.12 – Custas Judiciais

## **Doc. 01**

**● “Contrato Social  
Novelprint Sistemas de  
Etiquetagem Ltda.”**

**●**

JUCESP

132 aliterati

11

JUCESP PROTOCOLO  
2.221.968/09-8



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ALTERAÇÃO



NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA.

CNPJ nº 58.834.268/001-09

NIRE 35.207.964.406



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados,

**AMATONOL S/A COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES**, sociedade limitada, com sede e foro nesta capital, na Rua Diogo Pires, nº 02 - 2ª Andar - Jaguaré - CEP 05322-010 - SP, inscrita no CNPJ sob nº 58.675.927/0001-01 e com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35.306.128.815, representada neste ato por seu diretor-presidente o Sr. Giuseppe Jeffrey Arripol, qualificado abaixo

**JEFFOL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede e foro nesta capital, na Rua Diogo Pires, nº 02 - 2ª Andar - Jaguaré - CEP 05322-010 - SP, inscrita no CNPJ sob nº 35.746.961/0001-81 e com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35.207.955.520, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. Giuseppe Jeffrey Arripol, qualificado abaixo

**NOVELPRINT COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede e foro nesta capital, na Rua Diogo Pires, nº 02 - Jaguaré - CEP 05322-010 - SP, inscrita no CNPJ sob nº 38.834.245/0001-05 e com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35.207.964.304, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. Giuseppe Jeffrey Arripol, qualificado abaixo

**GIUSEPPE JEFFREY ARRIPOL** (nome, viúvo, nascido em 07 de Março de 1949, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº 93816517, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.256.988-68, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Ferretes da Abreu, nº 229 - Apto. 81 - Chácara Itaim - CEP 04541-070 - SP,

Os enunciados e qualificados no preâmbulo deste instrumento são tratamentos os únicos sócios da sociedade empresária limitada **NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA.**, empresa que mantém sua sede e foro nesta capital, na Rua

Diogo Pires, nº 2 - Registro - CEP 05322-010 - SP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35.207.984.408 em sessão de 21 de Abril de 1998 e última alteração contratual datada de 21 de Setembro de 2009, registrada sob nº 364.646.09-3 e inscrita no CNPJ nº 07.58.834.268/0001-09.

Resolvem assim, pelo presente instrumento, o seu ajuste no sentido de alterar o contrato social, para efeito do que entre si estipulou e mutuamente aceita os referidos sócios, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Neste ato aceita a renúncia do Administrador o Sr. RICARDO ARIFFOL GROBMAN, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 12 de Abril de 1971, empregado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.861.440-4 - SP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 933.444.148/87, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Dr. Alceu Sotoca nº 47 - Pacoembu - CEP 07235-030 - SP.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Dilectada alteração torna a administração de sociedade empresária limitada NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA, será exercida apenas pelo sócio e administrador o Sr. GILBERTO JEFFREY ARIFFOL, por si ou através de procuradores, podendo, para tanto, assinar isoladamente ou em conjunto todos os documentos que se fizerem necessários à administração e representação da sociedade.

§ 1º - Com exceção do mandado judicial, todos os demais instrumentos de produção deverão ser produzidos em triplicado.

§ 2º - É expressamente vedado o emprego da denominação social, em qualquer meio, escrita, onerosa ou em documentos que não visem em atos de interesse para a sociedade ou que importem em sua iliberação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

LIMITADA

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.**

A sociedade girará sob a denominação de "NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA."



# JUDICIAL

## 1990

### CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade explorará a atividade empresarial mercantilmente organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 961 "caput" e parágrafo único, e art. 962, todos do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02), no ramo de indústria e comércio de etiquetas, fitas, selhas e habitos de papel, polipropileno e outras fitas plásticas, máquinas de impressão e aplicação de etiquetas e partes integrantes dos mesmos, importação e exportação dos mesmos produtos ou matérias-primas para manufatura de seus

produtos, prestação de serviços de assistência técnica, montagem e etiquetagem, locação de equipamentos para etiquetagem, industrialização e beneficiamento de materiais e participações em outras sociedades com sede brasileira ou estrangeira.

### CLAUSULA TERCEIRA: DA SEDE SOCIAL

A sede da empresa será nesta capital à Rua Visconde Pirajá, nº 2 - Jopará - CEP 03322-010 - SP, podendo, por deliberação dos sócios, abrir ou encerrar filiais, depósitos, agências e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior, ficando-lhes, para as fins em lei, o respectivo capital, alçada de capital da jurisdição.

### CLAUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá o prazo de duração indeterminado.

### CLAUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 7.450.000,00 (Sete milhões e quatrocentos e cinquenta mil Reais), dividido em 7.450.000 (Sete milhões e quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas e subscritas em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
NOVELPRINT COMERCIO E PARTIC. LTDA	7.449.991	R\$ 7.449.991,00
AMATOPOL SA - COM E PARTICIPAÇÕES	4	R\$ 4,00
JEFPOLE COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	3	R\$ 3,00
CELSO PEREIRA FREY ARIPOL	3	R\$ 3,00
<b>Total</b>	<b>7.450.000</b>	<b>R\$ 7.450.000,00</b>

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor pago de suas quotas e os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade. Contudo, os sócios respondem solidariamente pela obrigação do capital.

1307 1002  
 03322-010  
 03322-010

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO E DO PÓS**

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO E DO PÓS**

A sociedade será administrada pelo sócio, o Sr. **GIUSEPPE JEFFREY ARIPPOL**, a representação ativa e passiva da sociedade, podendo, no entanto, assinar qualquer documento que se fizerem necessárias.

§ 1º - Com exceção de mandato judicial, todos os demais instrumentos de procuração deverão ter prazo de validade determinado.

§ 2º - É expressamente vedada a atuação da administração social em fianças avulsas, aceites, encargos ou em documentos que não constituam atos de interesse para a sociedade ou que importem em incha liberdade.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO "PRO LABORE"**

Os sócios terão direitos a uma remuneração mensal "pro labore", estipulada de comum acordo pelas partes.

**CLÁUSULA OITAVA: DOS LUCROS E DAS PERDIZOZ**

Os lucros ou perdas verificadas no tempo levantado no último dia de cada ano civil serão partilhados entre os sócios, proporcionalmente às quotas de capital que possuir.

**CLÁUSULA NONA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios em reuniões, cuja convocação será previamente comunicada, por meio de carta, de "ofício" ou de "recesso", com antecedência mínima de 03 (três) dias de sua realização, de cujo teor constará a pauta das matérias a serem ventiladas.

§ 1º - O "quórum" para realização da reunião será apurada pela presença dos sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, em 1ª convocação, e 33% (trinta e três por cento) em 2ª convocação, que se realizará 30 (trinta) minutos após o comparecimento para a 1ª convocação.

§ 2º - Quóristas que representem 51% (cinquenta e um por cento) do capital social poderão deliberar sobre alteração do estatuto social.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA CESSÃO DE QUOTA E DA RETIRADA DE SÓCIO**

As quotas não poderão ser transferidas ou cedidas sem prévia anuência a do outro sócio.



§ 1º - O sócio que prescrever, sob pena de nulidade, a sua opção de parte, deverá comunicar por escrito ao outro sócio a sua intenção, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias antecedendo o prazo das condições do negócio.

§ 2º - (1) opção feita o prazo de 20 (vinte) dias para se declarar por escrito na forma existente a sua intenção de exercer ou não a preferência para comprar das suas quotas. O sócio não poderá, porém, exercer a sua preferência para aquisição de: quotas apenas à parte das quotas ofertadas pelo sócio cedente.

§ 3º - Uma vez reconhecido por um sócio a intenção de exercer a preferência, a liquidação da operação, com o pagamento do preço e cessão das quotas, deverá dar-se no prazo de 10 (dez) dias contados da comunicação.

§ 4º - Deixado o prazo referido sem que o sócio exerça seu direito de preferência, ou decorrido o prazo para a liquidação da operação sem que esta se efetive, fica o sócio volume liberado para ceder as a terceiros.

§ 5º - Sem prejuízo em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas pelo sócio está sujeita às regras estabelecidas neste artigo.

§ 6º - No que diz respeito à cessão de quotas, serão aplicadas as regras constantes dos parágrafos acima.

§ 7º - Os haveres do sócio retirante serão pagos de acordo com a regra estipulada no parágrafo único da Cláusula Décima - a primeira.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALCIMENTO, INTERDIÇÃO E FALÊNCIA DE SÓCIO.

Em caso de falecimento, interdição ou falência de um dos sócios a sociedade não se dissolve, podendo ser transferidas as quotas pertencentes a sócio pré-morto, aos seus herdeiros ou aos sucessores legais, desde que, com isso, não venham a prejudicar os outros sócios.

**Parágrafo Único** - Em caso de não concordância com o ingresso dos herdeiros ou dos sucessores legais do sócio falecido, interdição ou falência, serão autorizados os haveres do sócio falecido na sociedade, por meio de um balanço especial, levantado na data do seu falecimento, interdição ou falência e pagos aos herdeiros ou aos sucessores legais, por meio de 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data do balanço, observando-se, para tanto, a seguinte regra:

- a) ocorrerá o Falecimento a interdição, ou falência do sócio até 2 (dois) meses após o encerramento de ano social, passando-se à elaboração (elaboração do falecido, interdição ou falência, com base no balanço especial na data do óbito, se não se fizer dentro dos dois últimos meses do ano social, à época em que se elaborou o balanço especial de acordo com o balanço geral do exercício);



b) o valor do reembolso será determinado pelo divólio de patrimônio líquido da sociedade pelo número de quotas do capital social, dividida a porcentagem da integralização verificada;

c) o pagamento dos haveres do sócio falecido, interviém ou faliço observará a regra constante do "caput" desta cláusula, sendo as parcelas sucessivas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Em caso de dissolução da sociedade, qualquer sócio terá preferência, em igualdade de condições, sobre qualquer interessado, na compra do acervo social, fixando-se prazo de 30 (trinta) dias para uso desta preferência, contados de data em que assim deliberarem.

Parágrafo Único - Fica esse prazo de antes de se iniciar a venda de todos os liquidantes que se estabelecerem pelos sócios, provida a liquidação nos termos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos terão regidos de conformidade com a legislação pertinente à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO DE ELEIÇÃO**

Das eleições no Foro de Comarca de São Paulo, Capital, para dirimir toda e qualquer pendência oriunda deste presente contrato, renunciando excessivamente a todas as demais fóruns, por mais privilegiados que sejam.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS IMPROBAMENTOS**

Os sócios administradores, já que cada um deles tem, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade,

se, por assim estarem justos e técnicos, forem impedidos do presente instrumento de direito e consolidação comunitária.



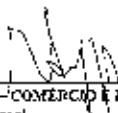
JUCESP


01-17  
B

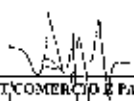
21 12 09

SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA., em 03 (três) laudas de igual teor e forma  
na presença do 02 (dois) testemuhas abaixo identificados

São Paulo, 15 de Dezembro de 2009

  
AMATOPOL S/A - COMERCIO E PARTICIPAÇÕES  
Giuseppe Jeffrey Arrippol

  
JEFPOL COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
Giuseppe Jeffrey Arrippol

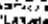
  
NOVE PRINT COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
Giuseppe Jeffrey Arrippol

  
GIUSEPPE JEFFREY ARIPPOL



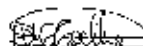
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CÂMARA DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
1º ANDAR - SALA 11


RECEBUEMOS DO Sr.   
em 15/12/09 às 15:02:09 - JUCESP/09

RECEBUEMOS DO Sr.   
em 15/12/09 às 15:02:09 - JUCESP/09

JUCESP

Seu Jernandac

  
Anilide Souza de M. Costa  
RG nº 22.033.401-8 ES/MS/9

  
Kehene Ricardo M. Silveira  
RG nº 32.585.315-2 NSP/SP



**Doc. 02**

**“Procuração Novelprint  
Sistemas de Etiquetagem  
Ltda.”**

**PROCURAÇÃO**

NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.834.268/0001-09, com sede na Rua Diogo Pires, nº 02 - 3º andar - Jaguari, CEP 05332-060, São Paulo/SP, cessato representado por seu sócio administrador nos termos do contrato social, nomeia e constitui seus bastante procuradores, a sociedade de advogados WIRTHMANN VICENTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.052.079/0001-81 e na OAB/SP sob o nº. 7213, com endereço na Rua Álvaro Azevê, nº. 56, 4º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05421-010, telefôno: (11)34032-5820, na pessoa de seu sócio integrante RUBENS ROSE WIRTHMANN VICENTE, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 176.690; aos quais confere todas as cláusulas *ad iudicium et extra*, em geral, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes, defendendo-a(s) nas contrárias, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo, ainda, confessar, transigir, desistir, firmar acordos ou compromissos, dar recibo e quitação, mesmo em instâncias administrativas, substabelecer com reserva de iguais poderes, especialmente para propor Ação de Recuperação Judicial,

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.

  
 \_\_\_\_\_  
 GUILHERME JESUINO A. GOMES

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais poderes, a sociedade de advogados WIRTHMANN VICENTE ASSOCIADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.052.079/0001 RG e na OAB/SP sob o nº. 7818, às pessoas das Cxw. RUIPE BARRA FREITAS DE VILHENA, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob nº. 249.671; e FABIANA MARQUES VOTTA RIBEIRO, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob nº. 295.257; e aos advogados de Direito: TACIANO MILITARELLI ZANQUETTA, brasileiro, solteiro, RG nº. 47.826.973-0 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº. 195.502-E; BARBARA MAJER FRANCESCINI, brasileira, solteira, portadora de RG nº 37.485.550-0 e inscrito no CPJ/MF sob nº 296.856.878-89; KARLA FOMI OLIVEIRA, brasileira, solteira, RG nº. 45.004.565-8 e inscrito no CPJ/MF sob nº 279.744.485-37; DIEGO ANDRÉ SILVA DOS SANTOS, solteiro, RG nº. 47.821194-1 e inscrito no CPJ/MF sob nº 281.452.798-99, todas com escritório na Rua Álvaro Assis, nº. 56, 4º andar, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05421-010, todos os poderes constantes de procuração que me foram conferidos por NOVINKLPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA., especialmente nos autos da Ação de Recuperação Judicial.



São Paulo, 6 de Janeiro de 2015.

EMERSON WIRTHMANN VICENTE  
OAB/SP 176.690

**Doc. 03**

**“Declaração Negativa de  
Crimes Falimentares.”**

## DECLARAÇÃO

NOVELLUM COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresarial limitada, com sede e fim nesta capital, na Rua Diego Pires, nº 02 - Jaquaré - CEP: 05522-010 - SP, inscrita no CNPJ sob nº: 58.854.249/0001-66 e com ato constitutivo aprovada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 15.207.984.394, representada neste ato por seu Sr. GUSTAVO JORGE ALMEIDA, declaram, sob as penas da lei, que não foi condenada e não está sob efeitos de suspensão por qualquer das razões previstas na Lei nº. 11.101/2005.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2013.

  
NOVELLUM COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

DECLARAÇÃO

Eu, GUSTAVO JEREMY ARIPPOL, italiano, viúvo, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº. W3846619, inscrito no CPF/MF nº. 029.286.988-46, residente e domiciliado na Rua Teresinha de Alencar, 2-1, Aptm. 81, Chácara Itália, Costa e Silva de São Paulo, S.P. declaram, sob as penas da lei, que não foi condenado e não está sob efeito de condenação por qualquer dos crimes previstos na Lei nº. 11.161/2006.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2013.

  
GUSTAVO JEREMY ARIPPOL

## DECLARAÇÃO

AMATOPOM S/A – CRIMENUM E PARTICIPAÇÕES, sociedade anônima com sede e livre desta capital, na Rua Diego Ficus, nº 62 – 7º andar – Jaguaré – CEP: 05322-010 – SP, inscrita no CNPJ sob nº. 58.675.927/0001-01 e cujo ato constitutivo regido pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35.300.125.812, representada neste ato por seu diretor-presidente o Sr. GIUSEPPE JERONIMO AMORIM, declaram, sob as penas da lei, que não foi condenada e não está sob efeito de condenação por qualquer dos crimes previstos na Lei nº. 11.311/2005.

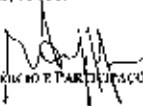
São Paulo, 01 de fevereiro de 2012.

AMATOPOM S/A – CRIMENUM E PARTICIPAÇÕES

## DITRIBUIÇÃO

JEFFOL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresarial limitada, com sede e funcionamento capital, na Rua D. Oge Pires, nº 02 – 3ª andar – Jaqueira – CEP: 05322-010 – SP, inscrita no CNPJ sob nº. 08.746.199/0001-81 e em ato constitutivo registrado no Livro Comercial do Estado de São Paulo sob Nº de 33.307.965.548, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. GUSTAVO JEFFREY ARIPPON, ciente, sob as penas da lei, que não foi condenada e não está sob efeito de condenação por qualquer dos crimes previstos na Lei nº. 11.161/2005.

São Paulo, 01 de Janeiro de 2013.

  
JEFFOL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**Doc. 04**  
**“Demonstrações  
contábeis”**

**Item 1 – Balanço patrimonial  
(art. 51, II, a)**

**NOVENO PERÍODO DE EXERCÍCIOS LTDA**  
**EMP. Nº 534.28100-03**

**BALANÇO PATRIMÔNIAL EXERCÍCIO EM**

ATIVO	31/12/2012		31/12/2011		PASSIVO	31/12/2012		31/12/2011	
	2012R01Z	2012R01T	2011R01Z	2011R01T		2012R01Z	2012R01T	2011R01Z	2011R01T
<b>CIRCULANTE</b>					<b>CIRCULANTE</b>				
Caixa	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	Impostos a Recolher	1.503.694,49	1.035.618,29	1.503.694,49	1.035.618,29
Banco do Brasil	944.551,27	903.254,16	903.254,16	903.254,16	Previdência Econômica	2.270.169,64	2.014.252,10	2.270.169,64	2.014.252,10
Banco do Nordeste	372.479,80	381.371,03	381.371,03	381.371,03	Fundação de Amparo à Pesquisa	279.677,45	285.279,16	279.677,45	285.279,16
Ferrovias	1.797.003,20	9.770.589,07	9.770.589,07	9.770.589,07	Outras Contas a Pagar	1.501.649,25	687.722,41	1.501.649,25	687.722,41
Duplicatas Recebíveis	30.480,74	140.438,49	140.438,49	140.438,49	Outras Contas a Receber	43.744,74	3.310,58	43.744,74	3.310,58
Duplicatas em Cartão	0,00	0,00	0,00	0,00	Fórmula de Participação	172.754,27	161.467,66	172.754,27	161.467,66
Duplicatas em Cheque	277.497,26	250.877,28	250.877,28	250.877,28	Contas a Receber a Receber	102.867,16	1.922.179,29	102.867,16	1.922.179,29
Outras Contas a Receber	230.877,45	41.580,29	41.580,29	41.580,29	Contas a Pagar a Receber	101.490,19	755.250,79	101.490,19	755.250,79
Ativos não classificados	1.478.829,69	616.429,89	616.429,89	616.429,89					
Empresas do Grupo	261.583,00	506.589,00	506.589,00	506.589,00					
Empresas do Grupo	50.709,86	95.250,00	95.250,00	95.250,00					
Impostos a Recolher	50.709,86	95.250,00	95.250,00	95.250,00					
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.980.204,41</b>	<b>13.210.289,87</b>	<b>13.210.289,87</b>	<b>13.210.289,87</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.051.903,37</b>	<b>9.916.129,70</b>	<b>12.051.903,37</b>	<b>9.916.129,70</b>
<b>MÃO CIRCULANTE</b>					<b>MÃO CIRCULANTE</b>				
Estoques Operativos	27.274.172,89	27.025.182,69	27.025.182,69	27.025.182,69	Previdência Econômica	6.962,07	5.775,54	6.962,07	5.775,54
Estoques em Operação	-2.202.257,82	-42.000,783,07	-42.000,783,07	-42.000,783,07	Outros Provisões	50,00	50,00	50,00	50,00
Estoques em Manutenção	4.179.140,01	4.820.148,87	4.820.148,87	4.820.148,87	Reserva de Retenções	6.199.002,37	5.329.274,17	6.199.002,37	5.329.274,17
Estoques em Uso e Substituição	618.689,20	804.309,20	804.309,20	804.309,20	<b>TOTAL DO MÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.048.204,18</b>	<b>12.080.589,50</b>	<b>12.048.204,18</b>	<b>12.080.589,50</b>
Outros estoques	-454.994,37	-179.741,77	-179.741,77	-179.741,77					
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>41.861.513,43</b>	<b>19.946.029,24</b>	<b>19.946.029,24</b>	<b>19.946.029,24</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>53.841.717,84</b>	<b>33.156.319,11</b>	<b>33.156.319,11</b>	<b>33.156.319,11</b>	Capital Social	7.490.000,00	7.450.250,00	7.490.000,00	7.450.250,00
					Reserva de Retenções	1.064.852,62	1.048.589,80	1.064.852,62	1.048.589,80
					Reserva de Avaliação	-44.501,35	-45.917,29	-44.501,35	-45.917,29
					Reserva de Ajustes Patrimoniais	1.057.811,70	-1.310.591,70	1.057.811,70	-1.310.591,70
					<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.203.262,10</b>	<b>6.237.408,68</b>	<b>8.203.262,10</b>	<b>6.237.408,68</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>53.841.717,84</b>	<b>33.156.319,11</b>	<b>33.156.319,11</b>	<b>33.156.319,11</b>					

Balances em face de demonstrações anteriores.

  
 Responsável Legal

  
 Contador CRC 15P280520-0



## **Doc. 04**

### **“Demonstrações contábeis”**

**Item 2 – Demonstração de  
resultado acumulado**

**(art. 51, II, b)**

RECURSOS E RESULTADOS ETRUCURTAZIONALE  
 PLAN DE ROL ANTONI E  
 DEMONSTRACION DO RESULTADO E INGRESO EN

CONTAS	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016
1 VENTAS E PRESTACION DE SERVICIOS NETO	21.241.717,13	125,43	20.614.449,02	104,16
1.1 DEVO. LICENSIAS DE VENTAS	-10.216,23	-5,24	-884.870,45	-1,51
1.2 LICENSIAS	-2.361.270,80	-41,76	-2.197.226,56	-12,20
1.3 VENTAS	-4.100.644,33	-31,00	-3.346.268,33	-16,24
1.4 DIVULGACIONES	-4.547,05	4,00	-1.241,77	-2,01
1.5 OTROS	-417.836,53	-2,16	-417.835,61	-2,01
1.6 OTROS	-2.782.576,38	-0,18	-1.020.064,89	-5,14
2 VENTAS LIQUIDAS	20.519.201,41	100,19	19.114.810,57	100,11
3 COSTO DE VENTAS Y SERVICIOS	-18.006.297,62	-72,12	-14.208.116,23	-70,43
4 LUBRO BRUTO	2.512.903,79	11,87	4.906.694,34	21,26
DESGASTOS ADMINISTRATIVOS	-2.201.514,50	-8,75	-2.012.288,77	-9,77
DESGASTOS DE UTILIDADES	-124.954,62	-0,53	-80.845,88	-0,42
DESGASTOS FINANCIEROS	-159.287,67	-0,72	-107.527,31	-0,52
DESGASTOS OPERATIVOS	-4.155.271,34	-21,15	-4.121.540,85	-21,51
5 LUBRO OPERACIONAL ANTES DE PAGAR DIVIDENDOS	70.165,55	0,34	714.870,94	3,14
RECURSOS FINANCIEROS	20.764,88	0,10	-97.212,25	-0,44
DESGASTOS FINANCIEROS	-154.206,40	-0,72	-2.872.894,98	-13,04
6 INGRESOS POR OPERACIONES FINANCIERAS LIQUIDAS	-1.170.216,64	-5,31	-2.772.091,01	-14,50
7 INGRESOS Y GASTOS FINANCIEROS LIQUIDOS	0,07	0,02	3.690,00	0,22
8 INGRESOS Y GASTOS FINANCIEROS LIQUIDOS	-1.170.216,57	-5,29	-2.772.091,01	-14,50
9 RESULTADO ANTES DE PAGA DIVIDENDOS SOCIAL	-1.099.050,92	-4,87	-3.164.210,43	-16,73
10 CONTRIBUCION SOCIAL	0,60	0,00	1,00	0,00
11 RESULTADO ANTES DE IMPUESTO DE RENTA	-1.099.050,32	-4,87	-3.164.209,43	-16,73
12 IMPUESTO DE RENTA	0,00	0,00	0,00	0,00
13 RESULTADO LIQUIDO DEL EJERCICIO	-1.099.050,32	-4,87	-3.164.209,43	-16,73

El tiempo en horas y minutos, en el archivo de trabajo.

*[Firma]*

SE CALLE 307 No. 47-100  
 Ramonantonio Lopez - CIPF (01) 422-128-04

*[Firma]*

SE - 0601 Ramonantonio Lopez, SA  
 Director Oper. (01) 202-220-04

MONSIEUR SYSTEMS DE STUBETIAREN LTDA  
 CNPJ: 06.835.550/01-45  
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO FIM

CNTZ	31/03/2011	R\$	30/03/2010	%
1	REVENHO E PREVENHO DE SERVIÇOS BRUTO	21.914.446,02	14.734	67,23
1-1	REVENHO DE SERVIÇOS	25.542.555,42	17.250.203,66	67,77
1-1-1	REVENHO DE SERVIÇOS	25.542.555,42	17.250.203,66	67,77
1-1-1-1	REVENHO DE SERVIÇOS	1.581.205,33	2.128.076,01	132,84
1-1-1-2	REVENHO DE SERVIÇOS	1.541,17	4.121,96	268,22
1-1-1-3	REVENHO DE SERVIÇOS	47.099,87	132.248,54	280,82
1-1-1-4	REVENHO DE SERVIÇOS	1.532.563,83	1.763.605,70	114,82
2	REVENHO DE SERVIÇOS	18.316.822,34	10.139.286,95	55,32
3	ELECTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-14.218.182,23	-16.272.210,59	114,52
4	LUCRO BRUTO	4.098.677,09	4.026.255,29	98,24
5	DESESAZ ADMINISTRATIVAS	-2.072.247,27	-2.546.554,67	122,84
5-1	DESESAZ DE VENDAS	-821.541,89	-1.126.235,24	137,12
5-2	DESESAZ COM SERVIÇOS	197.227,81	-184.225,86	93,41
5-3	DESESAZ OPERACIONAIS	-4.147.948,25	-4.107.414,66	99,03
6	LUCRO OPERACIONAL ANTES DO EFEITO FISCAL	2.026.429,82	1.479.700,62	72,99
7	RECEITAS FISCAIS	102.597,26	48.556,40	47,33
7-1	RECEITAS FISCAIS	2.074.554,98	2.150.506,71	103,66
7-2	RECEITAS FISCAIS	-2.172.207,00	-2.188.834,51	100,76
8	RECEITAS E DESESAZ FISCAL OPERACIONAIS	102.597,26	48.556,40	47,33
9	RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-2.064.200,86	-2.185.945,81	105,89
10	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
11	RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	-2.064.200,86	-2.185.945,81	105,89
12	IMPACTO DO RENDA	3,00	0,00	0,00
13	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-2.064.200,66	-2.185.945,81	105,89

Sr. Presidente do Conselho de Administração  
 Responsável pelo DRE 12/2010: 588-88

Sr. Diretor Financeiro  
 Responsável pelo DRE 12/2010: 588-88

**Doc. 04**

**“Demonstrações  
contábeis”**

**Item 3 – Demonstração de  
resultado desde o último  
exercício**

**(art. 51, II, c)**



NOVAZ PIGHT 8878765 on PROJEKCIJA LTRNA  
 OBRASLOVITELJSKO IN ŠKOLNIŠKO DEJAVNOSTI 2004 - CEM ANKRENOVO - EM 87

CONTAS	17 Trimester 2011		18 Trimester 2011		19 Trimester 2011		20 Trimester 2011		21 Trimester 2011		22 Trimester 2011		23 Trimester 2011		24 Trimester 2011	
	RI	%	RI	%	RI	%	RI	%	RI	%	RI	%	RI	%	RI	%
1 PRILIVANJE	6235,21860	146,1%	6335,20170	144,0%	7245,86170	163,0%	7586,99970	168,0%	23114,4211	514,0%						
2 -1 LUL	-6029,5926	-11,2%	-514,16457	-12,0%	-497,17279	-12,0%	-666,43132	-11,0%	-2,1970934	-0,0%						
3 OPERACIJSKI EKSPLOATACIJSKI	5770,11246	127,0%	6112,00510	130,2%	6300,68833	133,0%	6560,56754	135,0%	26171,69270	563,0%						
3.1 - Plačila stroškov	2641,9111	45,6%	-3129,0341	-52,9%	-2612,9291	-41,0%	-2612,9291	-41,0%	-2612,9291	-41,0%						
4 PRIDOBIVA OBLIKA PLETIVA	8443,60213	182,4%	8231,80014	179,0%	8560,51045	183,0%	8248,10000	179,0%	25207,41800	534,0%						
4.1 - PRIDOBIV	8441,10449	182,0%	8229,89122	178,9%	8558,97711	182,9%	8246,11111	179,0%	25207,41800	534,0%						
4.2 -11388	-24222	-0,0%	-21,793	-0,0%	-453,84	-0,0%	-278,00	-0,0%	-1545,77	-0,0%						
4.3 -11388	-42420,00	-7,9%	-106,58300	-2,0%	-109,21000	-2,0%	-277,82114	-0,5%	-411,82564	-0,7%						
4.4 -11388	-42442,00	-8,0%	-106,58300	-2,0%	-109,21000	-2,0%	-277,82114	-0,5%	-411,82564	-0,7%						
5 OPERACIJSKA OPERACIJSKI - PLAZOVA	4371,18170	100,0%	4218,67230	100,0%	4290,20110	100,0%	4300,61310	100,0%	15144,00000	345,0%						
5.1 -11388	-1106,83029	-25,3%	-1318,60907	-30,9%	-1315,80073	-30,7%	-1306,83029	-30,4%	-1306,83029	-30,4%						
5.2 -11388	-1066,0111	-24,3%	-2,0010000	-0,0%	-4,292	-0,0%	9,08119103	0,2%	3,41620001	0,0%						
5.3 -11388	-2641,19000	-60,3%	-2684,10000	-62,1%	-2699,70000	-62,8%	-2693,70000	-62,5%	-2693,70000	-62,5%						
6 -11388	-315,25000	-7,2%	-315,25000	-7,2%	-315,25000	-7,2%	-315,25000	-7,2%	-315,25000	-7,2%						
7 -11388	775,40700	17,6%	1287,47510	29,2%	1109,41600	25,3%	1109,41600	25,3%	1109,41600	25,3%						
8 -11388	204,10000	4,6%	204,10000	4,6%	204,10000	4,6%	204,10000	4,6%	204,10000	4,6%						
9 -11388	1110,14000	25,3%	1311,52745	29,8%	1404,20524	32,0%	1311,52745	29,8%	1311,52745	29,8%						
10 -11388	897,50120	20,5%	872,10500	19,5%	872,10500	19,5%	872,10500	19,5%	872,10500	19,5%						
11 -11388	-239,47700	-5,5%	-239,47700	-5,5%	-239,47700	-5,5%	-239,47700	-5,5%	-239,47700	-5,5%						
12 -11388	-461,81000	-10,5%	-366,67200	-8,3%	-311,70011	-7,0%	-282,16130	-6,3%	-282,16130	-6,3%						
13 -11388	204,10000	4,6%	204,10000	4,6%	204,10000	4,6%	204,10000	4,6%	204,10000	4,6%						
14 -11388	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%						
15 -11388	51,40200	1,2%	394,10000	8,9%	261,41800	5,8%	411,10000	9,1%	411,10000	9,1%						
16 -11388	51,40200	1,2%	394,10000	8,9%	261,41800	5,8%	411,10000	9,1%	411,10000	9,1%						
17 -11388	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%						
18 -11388	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%						
19 -11388	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%						
20 -11388	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%						
21 -11388	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%						
22 -11388	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%						
23 -11388	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%						
24 -11388	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%	984,50000	22,5%						

a) DRE

Contribuições investidoras e reduções das custos, despesas iniciais e seguintes, até aqui as reversões de contratos e do fornecimento de instalações e materiais;

O EBITDA demonstrará claramente a evolução do ciclo operacional.

b) Notas Gerais

Compreende a estratégia da administração:

- Aumentar a participação no mercado atual com novas tecnologias, prazo competitivo e que cada nos serviços em relação;
- Capturar de novos clientes, com a aplicação do capital em recursos humanos e contratação de profissionais especializados;
- Disponibilidade de um setor a produção, sem a necessidade de investimento imediato em máquinas e equipamentos;
- Criar/develop produtos inovadora & sustentável para atender o aumento da demanda, sustentável em 1, duas, sendo possível estender para 3;
- O prazo médio de recebimento é de 25 dias, enquanto o prazo médio de pagamento é de 30/60/90 dias;
- O *Working Capital* representa o prazo médio de pagamento de fornecedores, despesas de aquisição de equipamentos, em fase final de produção de equipamentos aplicáveis. Incógnita já prováveis, prospectando novos clientes ra área em segurança (risco político, local, etc).
- A conclusão de novos investimentos/agressão a melhorar as perspectivas para o 2º semestre de 2012.
- Em 2011 a redução da despesa é de 15% em relação a 2011.



**a) Balança de 2009**

Atenuando as normas da CFC (CNC37 e TPC14) e por apontamento de auditoria Ernst Young & Truev, fizemos a avaliação dos principais ativos e passivos base O/D/01/2009. O risco: grande perda de avaliação ocorreu no Ativo Imobilizado e Passivo Líquido.

**b) Balança de 2010**

Em 2010, contextualizamos a Contabilidade Patrimonial líquida, para um trabalho de reestruturação e realocação da estrutura empresarial, com redução de custo de melhoria da produtividade. O custo (perda) de avaliação ficou em torno de R\$600 mil.

(\*) Qualificação itemizado foi alterado e alguns impostos foram perdidos.

Descrição	2009	% R.L.	2010	% R.L.	Comentário
Patrimônio Líquido	22.281.277,63	143,53	29.457.839,06	153,80	Aumento devido aos investimentos na área de vendas (contratação de gerente para novas regiões e vendas);
Reservas Líquidas	12.993.721,80	64,00	19.138.286,05	140,80	Realocação dos controles internos para redução de custos;
Capital de Trabalho	(5.774.842,60)	(17,03)	(6.426.573,72)	(13,02)	Realocação de estruturas, negociação de contratos, melhoria de
Despesas Administrativas	(5.705.133,84)	(26,99)	(6.813.073,63)	(29,98)	processos, implantação e controle de custos.
Despesas Administrativas	(4.823.539,91)	(24,07)	(4.953.408,17)	(24,24)	
IMPOSTO	(69.799,99)	(0,34)	1.534.111,45	7,46	Reforma da matéria na área de vendas e medidas de reestruturação.

**c) Notas Gerais**

Tratamos as estratégias de crescimento, abrangendo:

- aumento na produtividade no mercado atual com novas tecnologias, pouco competitivo e qualidade dos serviços prestados;
- aquisição de novos clientes, com emprego do departamento comercial e contratação de profissionais especializados;
- possibilidade de aumentar a produtividade, seja a necessidade de investimento em novos equipamentos e equipamentos;
- capacidades produtivas instaladas é suficiente para atender a demanda da demanda, atualmente em J. Itaipu, sendo possível atender para 3;
- o prazo médio de recebimento é de 28 dias, enquanto o prazo médio de pagamento é de 45 dias.



**Doc. 04**  
**“Demonstrações  
contábeis”**

**Item 4 – fluxo de caixa e sua  
projeção  
(art. 51, II, d)**







CONTAS	786417	744014	600000	836030	434030	238634	320772	300940	307946	704100	216400	307780	153
	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	
UNION DE CAJAS DE CREDITO													
SALDO INICIAL	3.115.000	12.450.445	40.337.468	11.020.322	12.757.322	0.424.000	11.073.464	11.771.147	11.344.000	47.812.045	10.252.273	10.845.164	40.147.500
ENTRADA	3.115.000	3.115.000	3.115.000	3.115.000	3.115.000	3.115.000	3.115.000	3.115.000	3.115.000	3.115.000	3.115.000	3.115.000	40.147.500
SALDO FINAL	6.230.000	15.565.445	43.452.468	14.135.322	15.872.322	3.539.000	14.188.464	14.886.147	14.459.000	50.927.045	13.367.273	13.960.164	44.295.000
UNION DE CAJAS DE CREDITO													
SALDO INICIAL	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904
ENTRADA	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904
SALDO FINAL	2.349.808	2.349.808	2.349.808	2.349.808	2.349.808	2.349.808	2.349.808	2.349.808	2.349.808	2.349.808	2.349.808	2.349.808	2.349.808
UNION DE CAJAS DE CREDITO													
SALDO INICIAL	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904
ENTRADA	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904	1.174.904
SALDO FINAL	2.349.808	2.349.808	2.349.808	2.349.808	2.349.808	2.349.808	2.349.808	2.349.808	2.349.808	2.349.808	2.349.808	2.349.808	2.349.808





**Doc. 05**

**“Relação de Credores.”**

B

CREDORE

Modulo Credore - Passivo - Utile - Caratteristiche - Bilancio - Conto di gestione - Conto di risultato - Conto di bilancio - Conto di gestione - Conto di risultato - Conto di bilancio

CREDITO									
DESCRIZIONE	CONTO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
110000	110000								

CREDITO									
DESCRIZIONE	CONTO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
110000	110000								

CREDITO									
DESCRIZIONE	CONTO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
110000	110000								

CREDITO									
DESCRIZIONE	CONTO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
110000	110000								

CREDITO									
DESCRIZIONE	CONTO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
110000	110000								

CREDITO									
DESCRIZIONE	CONTO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
110000	110000								

CREDITO									
DESCRIZIONE	CONTO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
110000	110000								
110001	110001								
110002	110002								
110003	110003								
110004	110004								
110005	110005								
110006	110006								
110007	110007								
110008	110008								
110009	110009								
110010	110010								
110011	110011								
110012	110012								
110013	110013								
110014	110014								
110015	110015								
110016	110016								
110017	110017								
110018	110018								
110019	110019								
110020	110020								
110021	110021								
110022	110022								
110023	110023								
110024	110024								
110025	110025								
110026	110026								
110027	110027								
110028	110028								
110029	110029								
110030	110030								
110031	110031								
110032	110032								
110033	110033								
110034	110034								
110035	110035								
110036	110036								
110037	110037								
110038	110038								
110039	110039								
110040	110040								
110041	110041								
110042	110042								
110043	110043								
110044	110044								
110045	110045								
110046	110046								
110047	110047								
110048	110048								
110049	110049								
110050	110050								
110051	110051								
110052	110052								
110053	110053								
110054	110054								
110055	110055								
110056	110056								
110057	110057								
110058	110058								
110059	110059								
110060	110060								
110061	110061								
110062	110062								
110063	110063								
110064	110064								
110065	110065								
110066	110066								
110067	110067								
110068	110068								
110069	110069								
110070	110070								
110071	110071								
110072	110072								
110073	110073								
110074	110074								
110075	110075								
110076	110076								
110077	110077								
110078	110078								
110079	110079								
110080	110080								
110081	110081								
110082	110082								
110083	110083								
110084	110084								
110085	110085								
110086	110086								
110087	110087								
110088	110088								
110089	110089								
110090	110090								
110091	110091								
110092	110092								
110093	110093								
110094	110094								
110095	110095								
110096	110096								
110097	110097								
110098	110098								
110099	110099								
110100	110100								

B

PROGRAMS - USE IN ENROLLMENT ONLY		CLASS		SECTION		SECTION		SECTION	
PROGRAM	CLASS	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001

PROGRAMS - USE IN ENROLLMENT ONLY		CLASS		SECTION		SECTION		SECTION	
PROGRAM	CLASS	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001

PROGRAMS - USE IN ENROLLMENT ONLY		CLASS		SECTION		SECTION		SECTION	
PROGRAM	CLASS	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001

PROGRAMS - USE IN ENROLLMENT ONLY		CLASS		SECTION		SECTION		SECTION	
PROGRAM	CLASS	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001

PROGRAMS - USE IN ENROLLMENT ONLY		CLASS		SECTION		SECTION		SECTION	
PROGRAM	CLASS	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001

PROGRAMS - USE IN ENROLLMENT ONLY		CLASS		SECTION		SECTION		SECTION	
PROGRAM	CLASS	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION	SECTION
000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001



TABLEAU 1002 - REVENUS DES PROPRIETAIRES DE BIENS IMMOBILIERS			Région			
Année	Province	Montants	1970	1971	1972	1973
1970-1973	Ontario	Propriétaires de biens immobiliers	12 500 000	13 500 000	14 500 000	15 500 000
1970-1973	Québec	Propriétaires de biens immobiliers	10 000 000	11 000 000	12 000 000	13 000 000
1970-1973	Alberta	Propriétaires de biens immobiliers	8 000 000	9 000 000	10 000 000	11 000 000
1970-1973	Manitoba	Propriétaires de biens immobiliers	6 000 000	7 000 000	8 000 000	9 000 000
1970-1973	Saskatchewan	Propriétaires de biens immobiliers	4 000 000	5 000 000	6 000 000	7 000 000
1970-1973	Colombie-Britannique	Propriétaires de biens immobiliers	2 000 000	3 000 000	4 000 000	5 000 000
1970-1973	Nouveau Brunswick	Propriétaires de biens immobiliers	1 000 000	1 500 000	2 000 000	2 500 000
1970-1973	Prince-Édouard-Île	Propriétaires de biens immobiliers	500 000	700 000	900 000	1 100 000
1970-1973	Nova-Écosse	Propriétaires de biens immobiliers	3 000 000	4 000 000	5 000 000	6 000 000

TABLEAU 1003 - REVENUS DES PROPRIETAIRES DE BIENS IMMOBILIERS			Région			
Année	Province	Montants	1970	1971	1972	1973
1970-1973	Ontario	Propriétaires de biens immobiliers	12 500 000	13 500 000	14 500 000	15 500 000
1970-1973	Québec	Propriétaires de biens immobiliers	10 000 000	11 000 000	12 000 000	13 000 000

TABLEAU 1004 - REVENUS DES PROPRIETAIRES DE BIENS IMMOBILIERS			Région			
Année	Province	Montants	1970	1971	1972	1973
1970-1973	Ontario	Propriétaires de biens immobiliers	12 500 000	13 500 000	14 500 000	15 500 000
1970-1973	Québec	Propriétaires de biens immobiliers	10 000 000	11 000 000	12 000 000	13 000 000

TABLEAU 1005 - REVENUS DES PROPRIETAIRES DE BIENS IMMOBILIERS			Région			
Année	Province	Montants	1970	1971	1972	1973
1970-1973	Ontario	Propriétaires de biens immobiliers	12 500 000	13 500 000	14 500 000	15 500 000
1970-1973	Québec	Propriétaires de biens immobiliers	10 000 000	11 000 000	12 000 000	13 000 000

TABLEAU 1006 - REVENUS DES PROPRIETAIRES DE BIENS IMMOBILIERS			Région			
Année	Province	Montants	1970	1971	1972	1973
1970-1973	Ontario	Propriétaires de biens immobiliers	12 500 000	13 500 000	14 500 000	15 500 000
1970-1973	Québec	Propriétaires de biens immobiliers	10 000 000	11 000 000	12 000 000	13 000 000



TABLE 1. SUMMARY OF DATA FOR THE 1970-71 FLOODING

Station	Flow (cfs)	Stage (ft)	Time	Remarks	Source	Notes
10001-12	11000	10.0	10/10/70	Peak	USGS	
10002-12	12000	10.5	10/15/70	Peak	USGS	
10003-12	13000	11.0	10/20/70	Peak	USGS	
10004-12	14000	11.5	10/25/70	Peak	USGS	

TABLE 2. SUMMARY OF DATA FOR THE 1971-72 FLOODING

Station	Flow (cfs)	Stage (ft)	Time	Remarks	Source	Notes
10001-12	15000	12.0	11/10/71	Peak	USGS	
10002-12	16000	12.5	11/15/71	Peak	USGS	
10003-12	17000	13.0	11/20/71	Peak	USGS	
10004-12	18000	13.5	11/25/71	Peak	USGS	

TABLE 3. SUMMARY OF DATA FOR THE 1972-73 FLOODING

Station	Flow (cfs)	Stage (ft)	Time	Remarks	Source	Notes
10001-12	19000	14.0	12/10/72	Peak	USGS	
10002-12	20000	14.5	12/15/72	Peak	USGS	
10003-12	21000	15.0	12/20/72	Peak	USGS	
10004-12	22000	15.5	12/25/72	Peak	USGS	

TABLE 4. SUMMARY OF DATA FOR THE 1973-74 FLOODING

Station	Flow (cfs)	Stage (ft)	Time	Remarks	Source	Notes
10001-12	23000	16.0	1/10/73	Peak	USGS	
10002-12	24000	16.5	1/15/73	Peak	USGS	
10003-12	25000	17.0	1/20/73	Peak	USGS	
10004-12	26000	17.5	1/25/73	Peak	USGS	

TABLE 5. SUMMARY OF DATA FOR THE 1974-75 FLOODING

Station	Flow (cfs)	Stage (ft)	Time	Remarks	Source	Notes
10001-12	27000	18.0	2/10/74	Peak	USGS	
10002-12	28000	18.5	2/15/74	Peak	USGS	
10003-12	29000	19.0	2/20/74	Peak	USGS	
10004-12	30000	19.5	2/25/74	Peak	USGS	



STOCKS TO BE SOLD		STOCKS TO BE BOUGHT		STOCKS TO BE HELD		STOCKS TO BE SOLD		STOCKS TO BE BOUGHT		STOCKS TO BE HELD	
Symbol	Description	Quantity	Price	Quantity	Price	Quantity	Price	Quantity	Price	Quantity	Price
MSFT	Microsoft Corp	100	100.00	100	100.00	100	100.00	100	100.00	100	100.00
GOOGL	Alphabet Inc	50	200.00	50	200.00	50	200.00	50	200.00	50	200.00
AMZN	Amazon.com Inc	20	300.00	20	300.00	20	300.00	20	300.00	20	300.00
FB	Facebook Inc	150	150.00	150	150.00	150	150.00	150	150.00	150	150.00
APPL	Apple Inc	80	120.00	80	120.00	80	120.00	80	120.00	80	120.00
ORCL	Oracle Corp	120	100.00	120	100.00	120	100.00	120	100.00	120	100.00
CRM	Salesforce.com Inc	60	180.00	60	180.00	60	180.00	60	180.00	60	180.00
ADBE	Adobe Systems Inc	40	250.00	40	250.00	40	250.00	40	250.00	40	250.00
INTC	Intel Corp	180	50.00	180	50.00	180	50.00	180	50.00	180	50.00
QCOM	Qualcomm Inc	90	110.00	90	110.00	90	110.00	90	110.00	90	110.00
TXN	Texas Instruments Inc	70	100.00	70	100.00	70	100.00	70	100.00	70	100.00
AVGO	Broadcom Inc	30	300.00	30	300.00	30	300.00	30	300.00	30	300.00
AMD	Advanced Micro Devices Inc	160	60.00	160	60.00	160	60.00	160	60.00	160	60.00
IBM	International Business Machines Corp	110	100.00	110	100.00	110	100.00	110	100.00	110	100.00
WAT	Waterbury Corp	50	120.00	50	120.00	50	120.00	50	120.00	50	120.00
SPY	S&P 500 Index	100	100.00	100	100.00	100	100.00	100	100.00	100	100.00
QQQ	NASDAQ 100 Index	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00
IWM	Dow Jones Industrial Average	100	100.00	100	100.00	100	100.00	100	100.00	100	100.00
VTG	Vanguard Total Stock Market	100	100.00	100	100.00	100	100.00	100	100.00	100	100.00
VOOG	Vanguard Oil & Gas	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00
VFND	Vanguard Financial	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00
VTCL	Vanguard Technology	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00
VTSM	Vanguard Total Small-Cap	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00
VTST	Vanguard Total International	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00
VTWG	Vanguard World Energy	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00
VTWV	Vanguard World Healthcare	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00
VTWJ	Vanguard World Japan	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00
VTWU	Vanguard World Europe	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00
VTWY	Vanguard World Emerging Markets	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00
VTWZ	Vanguard World Commodities	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00
VTW1	Vanguard World All-World	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00
VTW2	Vanguard World All-World Excl. US	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00
VTW3	Vanguard World All-World Excl. US & Canada	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00
VTW4	Vanguard World All-World Excl. US, Canada & Japan	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00
VTW5	Vanguard World All-World Excl. US, Canada, Japan & Europe	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00
VTW6	Vanguard World All-World Excl. US, Canada, Japan, Europe & Australia	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00
VTW7	Vanguard World All-World Excl. US, Canada, Japan, Europe, Australia & Brazil	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00
VTW8	Vanguard World All-World Excl. US, Canada, Japan, Europe, Australia, Brazil & Russia	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00
VTW9	Vanguard World All-World Excl. US, Canada, Japan, Europe, Australia, Brazil, Russia & South Africa	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00
VTW0	Vanguard World All-World Excl. US, Canada, Japan, Europe, Australia, Brazil, Russia, South Africa & India	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00	50	100.00



**Doc. 06**

**“Relação de Empregados.”**

## Relação de Empragados

-56-

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Salário
4138	ADRIANA ARAUJO DA FONSECA DE SOUZA	07/05/2013	REVISOR	1.170,00
4139	ALESSANDRO DOS SANTOS	21/06/2010	CONTADOR AJUVANADO II	2.202,41
4140	ALBERTA VESPA SILVA	21/06/2010	ANALISTA FISCAL SENIOR	3.078,92
4018	ANA QUELLA TRAVASSOS DE OLIVEIRA	12/11/2003	PROFESSOR QUALIFICADO	1.700,00
4120	ANA LUIZA CORRÊA DE OLIVEIRA	21/06/2010	REVISOR	1.066,00
3670	ANTONIA GEMMA DANIELE STA	22/01/2012	DESIGNER	1.270,33
4123	ANTONIA MARGA SERAFIM DE SOUZA	05/02/2008	REVISOR	1.031,20
2524	ANTÔNIO RIBEIRO	01/11/2002	TECNICO SOB DO TRABALHO	1.233,06
3494	ANTONIO CARLOS DOS ANJOS LUCENA	11/08/1999	INSPETOR FISCAL I	8.732,60
4122	ANTONIO JOSÉ SALGUEIRO	02/11/2002	ALMOXARIFE	1.038,00
4237	ARIELY MOURA DE OLIVEIRA	01/06/2012	ALMOXARIFE DE COLEÇÃO	1.026,00
3620	RENATA DA SILVA RODRIGUES	03/11/2011	SECRETARIA DE SUÍTES	1.071,00
4231	BRUNO GOMES DA SILVA	05/06/2013	TECNICO ELETRONICO II	2.272,00
4235	CARLOS ALDO MONTES DA SILVA	21/06/2012	INSPETOR	1.485,00
3758	CARLOS WILSON MENDES DA SILVA	21/07/2003	PROFESSOR LETRADO I	2.072,00
4223	CARLOS WILSON FERRO	01/11/2011	OPERADOR DE BARRAGEM	1.422,20
3785	CLEBER FERRAZ DA SILVA	09/09/2007	PROFESSOR QUALIFICADO	1.820,00
3983	CLONER JAVI	02/09/1992	CONTADOR EM CH	6.828,27
4225	COSENTINA ANTÔNIO DE OLIVEIRA	21/06/2011	CONTADOR FISCAL - SENIOR	1.372,00
3715	CRISTINA LACON	18/11/1993	DOCTOR EM FISIOTERAPIA	2.032,72
4008	CUSTÍNIO DOS SANTOS	11/06/2011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO II	2.042,00
4001	DEBORA MARTINS DE MATA	10/06/2011	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO	1.026,00
1388	DILSA HELENE MARTINS	21/06/2011	ALMOXARIFE	1.256,00
4060	DIONE DE LIMA	22/06/2004	ASSISTENTE DE ESCRITÓRIO	1.042,00
4071	EDILSONIA LOPES DOS SANTOS	02/11/2008	INSPETOR FISCAL	2.044,00
4023	EDNEIA DA FONSECA OLIVEIRA	05/11/2013	SECRETARIA DE SUÍTES	1.071,00
4118	ERIVALDO JOÃO DE MELLO	21/01/2011	ANALISTA FFI	3.000,00
3888	EVANILDO SOUZA FERREIRA	22/04/2002	ALMOXARIFE QUALIFICADO	2.070,00
4160	ELIANE CRISTINA DA SILVA MOTA	01/06/2010	SECRETARIA II	1.004,00
3992	ELIAS MARCELO DE LIMA	02/01/1998	PORTeiro	1.250,00
4058	ELVIZORA DUTRA	01/06/2012	INSPETOR	2.400,00
4166	ELVIRON JOSÉ DELFINO MATEIRA	01/06/2010	INSPETOR DE MANUTENÇÃO	1.204,00
4069	ESTELA APARECIDA RAMOS	01/02/2007	CONTADOR MANUTENÇÃO TRIBUT	1.038,00
4021	FRANCINEZES DA SILVA DE	22/06/2012	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	624,00
4054	FÁTIMA CRISTINA VASQUES	01/06/2012	REVISOR	1.002,00
4216	FELIPE FERREIRA ALVES	01/06/2011	COORDENADOR DE MATERIAL	1.204,00
3076	FRANCISCO FERREIRA SILVA	01/07/1990	MOTOCICLISTA BREVETADO	1.000,00
4000	GÉNERO LOPES DA SILVA	02/02/2011	ALMOXARIFE	1.256,00
3964	GISELE DOS REIS NETO	02/02/2004	PROFESSOR	1.160,00
4224	GRACIA JORGE DA SILVA	17/12/2011	PROFESSOR MANUTENÇÃO	2.070,00
3678	GEORGINA TH	01/04/2002	COORDENADORA DE SERVIÇOS	4.761,00
3735	GRACIA APARECIDA DE OLIVEIRA	16/07/2000	MANUTENÇÃO FISCAL II	1.442,00
3661	GUARILTON STROBERT	01/02/2005	MOTOCICLISTA	1.402,00
3997	GUYCARLOS COSTA DE OLIVEIRA	02/11/2012	ANALISTA DE SERVIÇOS FISCAL	1.068,00
3204	HELENA MARINHO	18/11/1987	CHEFE DE CLASSE	2.400,00
4187	ILDO DE SOUZA SILVA	09/03/2010	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	1.166,00
4171	IVANO FERREIRA FERREIRA	01/02/2010	PROFESSOR DE MANUTENÇÃO	1.070,00
4132	JANILCE FERREIRA DOS SANTOS BRAGA	01/09/2000	REVISTA	1.026,00
4187	JOSÉ BELMONTA	01/06/2010	PROFESSOR FISCAL I	2.026,00
4177	MARLENE DE OLIVEIRA OLIVEIRA	07/06/2012	ASSISTENTE TÉCNICO	1.071,00
3127	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	01/09/2002	CONTADOR	1.207,00
4242	MARINA CAS FERREIRA	05/05/2012	ALMOXARIFE QUALIFICADO	1.026,00
4217	MARLON FERREIRA DOS SANTOS	01/06/2011	ALMOXARIFE QUALIFICADO	2.026,00
3288	MARCELO GUYCARLOS TELER	19/03/1984	ALMOXARIFE QUALIFICADO	1.071,00
4234	MARCELO LUIZ FERREIRA	18/05/2011	PROFESSOR QUALIFICADO	2.000,00
3241	MARCELO DA SILVA	01/11/2002	INSPETOR FISCAL I	2.070,00
3230	MARILDE VASQUES DE ANDRADE SOBR	25/09/1993	REVISOR	1.000,00
4194	MAURO FRANCISCO DA SILVA	14/01/2008	PROFESSOR SENIOR	2.400,00
3129	MAURO FERNANDO MOURÃO	22/01/2011	CONTADOR	1.407,00
4228	JOHANNA KALLIEDA FERREIRA DE SILVA	01/04/2012	ALMOXARIFE DE MANUTENÇÃO	1.000,00
4182	JOHN VAN DELMUNDE	01/06/2011	ALMOXARIFE DE MANUTENÇÃO	1.000,00
4180	JOSÉ ANTONIO ALVES DE SOUZA	01/06/2013	VEICULISTA QUALIFICADO	2.000,00
4009	JOSÉ CARLOS BRUNO	22/05/2007	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO	5.710,00
4000	JOSÉ EDUARDO COSTA DE MOURA	14/07/2011	REVISOR	1.071,00
4170	JOSE LUIZ DA SILVA	06/07/2010	PROFESSOR SENIOR	2.070,00
3088	JOSEILZA DA SILVA	01/06/1980	COORDENADORA DE SERVIÇOS	2.070,00

Cadastro	Nome	Admissão	Cargo	Salário
3775	JOSE FERRELOS SANTOS	01/07/1981	OPERADOR DE PRESS	2.475,00
4172	JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA	01/06/2010	REVISORA	1.031,25
4111	JOSÉ PAULO ALVES DE VIEIRA	01/07/2008	OPERADOR DE CORTE	1.274,00
4313	JOSUE BARBOSA DA SILVA	01/04/2011	COLABORISTA	2.475,00
4233	JULIANO DA SILVA SOUZA	01/03/2015	ESCALADOR(A)	1.275,00
4252	LAFRÉSIA SÁBENA BOMFIM VITAL	25/12/2012	MENSAJERIA	629,00
4144	LEAFORO GARRIBUS RAVOTTI	01/05/2009	ALMOXARIFE	1.116,70
4161	LEANDRO NOGUEIRA SILVA	10/12/2006	TECNICO ELETRONICO II	1.750,00
3870	LEONARDO ESTAR GUARALUM DA SILVA	12/02/2004	OPERADOR FLUÍDO II	2.277,20
4212	LOREYVAL FERREIRA DE OLIVEIRA A. MORAIS	01/12/2011	MENSAJERIA	1.275,00
4225	LUIS ALVES DE SOUZA	25/12/2012	MENSAJERIA	629,20
4100	LUIZ FLORES SILVA	01/12/2011	OPERADOR FLUÍDO II	2.700,40
4007	LUIZ GONCALVES VASCONCELOS NETO	10/05/2007	OPERADOR FLUÍDO II	2.077,20
4254	MARCELA NEVES DA SILVA	01/12/2011	REVISORA	1.040,20
4178	MARCELO ANDRÉ KULLER	01/02/2010	OPERADOR DE MANUTENÇÃO	1.820,20
4107	MARINA SILVA	01/12/2011	ASSISTENTE DE PROJ	1.289,20
4184	MARCO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	01/12/2011	REVISOR DE PROJETO	1.226,20
4126	MARCO ANTONIO SILVA	16/09/2010	TÉCNICO ELETRÔNICO	1.820,20
4160	MARCELO DE MELLO DÓRVAL	01/12/2010	MONTAGEM	1.226,20
4217	MARCELO LEME	01/12/2011	OPERADOR LETTER PRESS II	1.246,20
3941	MARCELO MARTINS	09/12/2004	ENCARREGADO ALMOXARIFADO	2.066,20
4220	MARCELA ANJICA GONDIM C. BERGAMINI	01/12/2011	REVISORA	1.040,20
4212	MARCELO DE OLIVEIRA GUARANDA	04/12/2005	TELEFONISTA	1.580,20
4253	MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA	02/12/2010	REVISOR(A) QUANTIDADE	2.070,00
4202	MARCELO NUNES DA SILVA PIRES DE SOUZA	11/12/2011	REVISOR	1.038,20
3812	MARCELO NUNES DA SILVA LIMA	18/12/1980	REVISOR	1.038,20
4231	MARCELO LIMA MOREIRA	22/12/2012	MENSAJERIA	629,00
4187	MARCO ANTONIO RAVOTTI	22/11/2010	ESCALADOR(A)	1.038,20
4216	MARCO DE LIMA MULLER	01/12/2011	OPERADOR	2.475,00
4218	MARCO ANTONIO LIMA	01/12/2011	ENCARREGADO PRODUÇÃO	2.070,00
4236	MARCELO FERRELOS LEME	01/02/2012	OPERADOR DE MANUTENÇÃO	1.275,00
4210	PAUL GONCALVES FERREIRA	05/12/2012	TÉCNICO ELETRÔNICO	1.500,00
3282	RAFAEL GONCALVES SARAIVA FARIAS	05/12/1978	REVISORA	1.038,20
3242	ROBERTA PIRES DE ANDRADE	02/12/2004	TELEFONISTA	1.200,20
3722	ROBERTO JORGE SILVA GASTRO	01/12/1988	ENCARREGADO PRODUÇÃO	4.128,00
3288	ROSELIAN GONCALVES DA SILVA	02/12/2005	OPERADOR(A) MANUTENÇÃO	1.774,00
4128	RODRIGO ARAUJO MENDONÇA	01/12/2011	COLABORISTA - QUANT	1.070,00
4195	RENILDA MENDONÇA DA MOTA	01/12/2005	OPERADOR LETTER PRESS II	1.275,00
3212	ROSÂNEIDE FERREIRA DA Z	02/12/2005	ESCALADOR(A) MANUTENÇÃO	1.426,00
4173	SUELI FERREIRA DOS SANTOS	01/12/2010	ALMOXARIFE DE MANUTENÇÃO	1.120,00
3601	FRANCISSKA MARIE DA SILVA	01/12/1988	MONTADOR(A) DE C. Q. D.	1.775,00
3721	SIVÂNIA BUENOS MOREIRA DE ANDRADE	01/12/2000	REVISORA	1.120,00
3286	SILAS DOS SANTOS LIMA	01/12/2007	OPERADOR DE MANUTENÇÃO	1.775,00
3211	SILVIO TORRES	01/11/1984	GER. DE CONTAS ESCRITÓRIO	4.275,00
4127	SOLANGE SANTOS DA SILVA	01/06/2012	REVISORA	1.220,20
4102	SOLANGE VALLA NETO	09/12/2010	REVISORA	1.038,20
4248	VANDER DOS SANTOS OLIVEIRA	01/11/2010	ESCALADOR	2.475,00
4152	VALDE ROCHA NETO	01/11/2010	MONTAGEM MANUTENÇÃO	2.220,20
4112	VALTEIR SILVA	01/12/2005	ALMOXARIFE	3.000,00
4184	VANESSA HELENA FERRELOS DE SOUZA SA	01/06/2010	OPERADOR DE MANUTENÇÃO	1.224,00
4234	VANESSA HELENA SILVA	02/12/2010	QUANTIDADE	1.271,00
4232	VERA LUCIA DE SOUZA MONTENEGRO	11/05/2011	REVISORA	1.220,20
4208	VERA LUCIA VICENTE MOREIRA	02/05/2007	ASSISTENTE DE PROJ. MANUTENÇÃO	2.233,20
4164	VITOR DE SOUZA	18/10/2012	GER. DE CONTAS ESCRITÓRIO	4.070,20
3213	VILMA GONCALVES	01/04/1990	OPERADOR FLUÍDO	3.720,00
4133	VIVIAN FERREIRA DOS SANTOS	02/06/2012	OPERADOR(A) ASSIST. TECNOL.	4.710,00
3222	WALTER NETO	10/01/1988	ENFERMEIRO	3.802,20
4171	WILLIAMSON FERRELOS DOS SANTOS	01/01/2012	OPERADOR(A) MANUTENÇÃO	1.070,00
4224	WILLIAMSON FERRELOS DOS SANTOS	22/06/2012	REVISOR PROJETO	622,00
4129	WILSON VENTURA FERRELOS	12/02/2012	ALMOXARIFE MANUTENÇÃO	1.030,20
3283	WILSON WILSON DE SOUZA	01/01/1983	OPERADOR MANUTENÇÃO	1.225,00

Total Geral

3127

76.232,17

**Doc. 07**

**"Certidão Junta Novelprint  
Sistemas de Etiquetagem  
Ltda."**





**Doc. 08**  
**“Declaração de**  
**Patrimônio”**

## DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO

Eu, **GIOSEFFE JEFFREY ARIPPOLE**, italiano, viúvo, engenheiro, portador do CPF: 029.286.988-68, domiciliado na Rua Fernandes de Abreu, 241, apto. 81, Chácara Itaim, nesta cidade de São Paulo-SP., declaro sob as penas da lei que os bens informados abaixo são de minha propriedade e constam na Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física.

## DESCRIÇÃO DO BEM

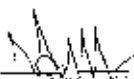
VALOR - R\$.

1- Apto. 81, situado a Rua Fernandes de Abreu, 241  
Chácara Itaim, São Paulo-SP.

600.000,00

Declaro ainda que o valor acima apresentado é o constante na minha Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física e estou ciente de que a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

São Paulo-SP., 01 de fevereiro de 2013.

  
Giuseppe Jeffrey Arippole  
CPF: 029.286.988-68

## Declaração de Patrimônio

NOVELPRINT COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada, com sede e foro nesta capital, na Rua Diogo Pinheiro, nº 02 - Japuzé - CEP 05727-410 - SP, inscrita no CNPJ sob nº 09.854.243/0001-05 e com sua constituinte arquivado na Junta Comercial do estado de São Paulo, sob NIRE 35.267.984.304, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. GUILHERME JEFFREY ANAPPOI, italiano, viúvo, engenheiro, portador do CPF. 029.226.986-58, domiciliado na Rua Fernandes de Almeida, 241, aptº 81, C-área II, nesta cidade de São Paulo - SP, declara sob as penas da lei que os bens informados abaixo em virtude sua propriedade e constam de sua declaração de imposto de renda Pessoa Jurídica.

## DESCRIÇÃO DOS BENS

7,464 932 ações da empresa Novelprint Sistemas de Engenharia Ltda., CNPJ nº 58.834.261/0002-69, equivalente a R\$ 7.464.932,06.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2013.

NOVELPRINT COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Guilherme Jeffrey Anappoi

**Doc. 09**

**“Extratos Bancários.”**



0001	0000000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000
0002	0000000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000
0003	0000000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000
0004	0000000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000
0005	0000000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000
0006	0000000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000
0007	0000000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000
0008	0000000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000
0009	0000000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000

CONFIRMAÇÃO

Quantidade de

Valor do Título: R\$ 60.604,47

Superintendente: [Nome] (Assinatura)

MAC 0001 782 7777  
Davidson 0607-756-0333

Imprimir



4 course LN 469.642,85

71 course RN 140.161,62

... - ...

VALORES R\$ 53 1070 31 2154 01/02/2013

DATA: 1624 01/02/13 ...

TOTAL ... 2,00

... 0,00 ... 0,00

SIGNIFICADO DA DEMONSTRACAO	VALOR	UNIDADE
CORRECAO COM RESERVA		
SAZAO ANTERIOR	366.409,79	19
RETRACAO	5.190,00	1
RETRACAO E RECALCULACAO	0,00	0
VALOR TOTAL	371.600,59	20
... 30.01.2013	281.173,13	19
... 31.01.2013	0,00	0
... 28.02.2013	12.707,20	7
... 30.03.2013	31.640,14	1
... 31.03.2013	0,00	0
CORRECAO ...	7,00	1

A ... 90.513,16  
? / ... 28 281.173,13

## Listagem de Títulos &gt; Em Ser

Ordem da Consulta:

Data Ref.: 31/01/2013

Agência/Conta: 1624 / RPO09-8 NOVELPRINT SISA ETIQU LTDA

Secreta	Vencimento	Valor (R\$)	Categoria	Alcance Número	Sua Número	Ob
CHEVRON BRASIL	22/12/2012	12.128,87	112	539149871	08012	VEN
CHEVRON BRASIL	22/12/2012	42.210,96	112	539149889	08013	VEN
CHEVRON BRASIL	22/12/2012	34.053,82	112	650149687	08014	VEN
LABORATORIOS P	29/12/2012	32.852,00	112	572971240	07818	VEN
LABORATORIOS P	29/12/2012	29.726,74	112	672971250	07819	VEN
LABORATORIOS P	29/12/2012	11.408,20	112	573971260	07825	VEN
COMPANHIA MULL	02/01/2013	21.445,20	112	680226306	08125	VEN
MONSANTO DO BR	17/01/2013	16.110,00	112	704491102	0254	VEN
MONSANTO DO BR	17/01/2013	10.641,00	112	704491110	0255	VEN
LABORATORIOS P	04/02/2013	1.814,43	112	669226402	08132	
LABORATORIOS P	04/02/2013	1.773,21	112	669226410	08133	
LABORATORIOS P	04/02/2013	986,66	112	669226428	08134	
LABORATORIOS P	04/02/2013	906,55	112	669226436	08136	
LABORATORIOS P	04/02/2013	1.816,44	112	669226444	08136	
OWENS ILLINOIS	05/02/2013	46.223,10	112	670899061	08053	
MISSATO IND.C	26/02/2013	2.180,80	112	799088136	2533701	
MISSATO IND.C	18/03/2013	31.640,36	112	725119868	0280	
MONSANTO DO BR	21/12/2012	28.476,32	158	103472210	08022	VEN
CHEVRON BRASIL	23/12/2012	36.173,92	158	103816587	08023	VEN
CHEVRON BRASIL	27/12/2012	2.830,00	158	163487488	08037	VEN

Total:

Total em reais: Dólares: R\$ 619.340,40

Nome do Titular  
Data:

2 - Grupo de Ativos  
Descontados

3301 - 10000

1010

Data de Vencimento	Valor do Título	7/8-Orient	R/hômulo	Secado	Banco Aplicado	Ratão	Status Origem	Seleção
06/12/2017	1.214,47	07004	1321100000	ABRIGAMENTO CONSTRUTORA	137		L	100
22/01/2018	662,00	20017	1370100000	FRANSELA DA PAIVA NETO M	137		L	100
04/02/2017	2.520,14	05120	1323100000	LADOPARTYPIOS PIZZERIA LTA	6133		L	100
24/07/2018	1.656,64	20195	1312100000	LABORATORIO PIZZERIA LTA	4191		L	100
11/02/2017	2.448,73	04170	1301100000	INDUSTRIAS NOROCCIDENTAIS LTA	4191		L	100
13/01/2017	1.557,20	20387	1310100000	INDUSTRIAS NOROCCIDENTAIS LTA	217		L	100
25/02/2018	1.074,10	20410	1370100000	INDUSTRIAS NOROCCIDENTAIS LTA	4191		L	100
10/02/2017	1.764,10	04401	1310100000	INDUSTRIAS NOROCCIDENTAIS LTA	217		L	100
13/03/2018	1.272,64	04103001	1370100000	INDUSTRIAS NOROCCIDENTAIS LTA	4191		L	100
10/02/2017	1.229,75	05120	1302100000	CONSTRUTORA HELLER DE BOMAS NOROCCIDENTAIS	217		L	100
07/02/2017	1.164,00	04422001	1310100000	INDUSTRIAS NOROCCIDENTAIS LTA	4191		L	100
02/02/2017	3.257,02	05001007	1301100000	LABORATORIO PIZZERIA LTA	217		L	100
10/02/2017	185,56	05374	1310100000	LABORATORIO PIZZERIA LTA	4191		L	100
10/01/2018	682,56	20364	1370100000	LABORATORIO PIZZERIA LTA	4191		L	100
10/02/2017	1.139,59	05120	1301100000	LABORATORIO PIZZERIA LTA	217		L	100
10/04/2018	17.822,00	20613	1370100000	LABORATORIO PIZZERIA LTA	4191		L	100
17/01/2017	17.782,45	04709	1371100000	INDUSTRIAS NOROCCIDENTAIS LTA	217		L	100
10/01/2018	1.019,43	05120	1370100000	LABORATORIO PIZZERIA LTA	4191		L	100
10/01/2018	1.842,24	20420	1370100000	LABORATORIO PIZZERIA LTA	4191		L	100
10/01/2018	4.254,27	05120	1301100000	LABORATORIO PIZZERIA LTA	217		L	100
10/01/2018	5.170,00	04422001	1370100000	LABORATORIO PIZZERIA LTA	4191		L	100

Notas: Balanço 2017 Balanço 2018

3301 - 10000 3301 - 10000 3301 - 10000

Atuação

03/07/2018 17:20:14

18/04/2018 01:02

Atuação 24 113.323 14  
PI Balanço 2017 2.466.112







Empresa : WOFELPLAN SISA LTDA

CNPJ : 055431288

72

## Demonstrativo de Disponibilidade - Versão Duplida

<b>A. Cartão de Cobrança Vinculada</b>	
A1. Total em Cartão	837,254
A2. Incidente de Cx. Anula	0
A3. Titulo vencido (adira cto do dia)	0
A4. Titulo em análise	0
A5. Divergência da em Arquivo	0
A6. Cobrança Emiss. Não Autorizada	0
A7. Cartão Vencido (diária de 4991,45-96)	817,254
A8. Juros de Inadimplência	1,796
A9. Rubrica de Fomento (37-78)	82,129
<b>B. Contas Vinculadas - Créditos (diária)</b>	132,745
<b>C. Outros Créditos/Débitos(+/-)</b>	0
<b>D. Pósto na Garantia - Copiloto</b>	854,931
<b>E. Entrega Futura Inicializada</b>	0
<b>F. Pósto de Garantias (AA+BB+C+D)</b>	551,826
<b>G. Híbrido (Disponível Entrega Futura)</b>	0
<b>H. Saldo para Análise/Reserva/Intervenção</b>	55,125 (*)

\* A (\*) é a diferença entre a prestação contratada e o valor atualizado do saldo devedor.





18/01/2017	TAR CONEXION ELECTRONICA DIST BANC	193233	54,4	
18/01/2017	TARIFA BACHA GO DEVEL DE CILULO	125226	-74,79	
18/01/2017	INCLAMEN TO A FOMECEDORES 3735-400010228-0-00001	110706	-10.476,82	
20/01/2017	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3735-400010228-0-00002	230168	-7.921,93	
26/01/2017	INCLAMEN TO FOMECEDORES 3735-400010228-0-00003	050020	25.126,00	27.167,63
28/01/2017	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 1746/21520017	020020	2.194,29	
28/01/2017	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE COMTA	020020	25.020,00	
29/01/2017	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3735-400010228-0-00004	110179	-7.272,67	
30/01/2017	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3735-400010228-0-00005	020129	-20.718,71	
02/01/2018	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3735-400010228-0-00006	020174	-12.075,68	-1.122,13
16/01/2018	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 3825/268700120	020020	20.000,00	
16/01/2018	CITIOU PAGO MO CONTA BY PAGAMENTOS	020737	-423,14	
17/01/2018	CHEQUE TITULARIDADE ENTRE COMTA	021745	-937,13	
20/01/2018	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE COMTA	002020	70.200,00	
10/01/2019	CONF FOMECEDORES DISTINTA COM APROPRIACAO BY JUROS 01	404679	4.556,21	
20/01/2019	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3735-400010228-0-00007	110170	3.224,23	
20/01/2019	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3735-400010228-0-00008	230110	-24.823,88	
20/01/2019	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3735-400010228-0-00009	230120	-46.851,41	
20/01/2019	CHEQUE ENTREGADO EM 1003	000770	-1.020,00	
20/01/2019	CHEQUE ENTREGADO EM 1003	000779	-1.121,00	31.704,17
21/01/2019	TED JORNAL FOMECEDORES CIP 4739/252200140	000300	24.422,85	
23/01/2019	CIT BANC BY CAIXA - BILHETE DE 100	000671	-1.091,69	
27/01/2019	INCLAMEN TO FOMECEDORES 3735-400010228-0-00010	020020	20.482,00	
13/01/2019	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3735-400010228-0-00011	110111	-1.077,94	
13/01/2019	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3735-400010228-0-00012	020020	-23.642,37	57.611,57
14/01/2019	TARIFA DE TRANSACAO COM CHEQUES 20/01/2019	020020	-1,20	
14/01/2019	TARIFA DE TRANSACAO COM CHEQUES 20/01/2019	002000	-1,20	
13/01/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 4710/262500146	020000	5.574,55	
24/01/2019	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE COMTA	020100	10.220,00	
27/01/2019	LIH 900 BY CAIXA - INTERABANCIA	000773	-1.478,00	
24/01/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 1746/21520017	000100	29.226,34	
14/01/2019	PAGAMENTO DE TITULO 3735-400010228-0-00010	110174	-1.542,00	
14/01/2019	PAGAMENTO DE TITULO 3735-400010228-0-00011	120114	-8.502,83	
14/01/2019	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3735-400010228-0-00012	020114	-1.573,70	
14/01/2019	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3735-400010228-0-00013	230114	-6.781,39	118.245,95
15/01/2019	TARIFA DE TRANSACAO COM CHEQUES 21/01/2019	002000	-1,20	
15/01/2019	ENTREGA DE CHEQUE EM 1003	002000	2.702,15	
15/01/2019	ENTREGA DE CHEQUE EM 1003	002000	-637,85	
25/01/2019	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3735-400010228-0-00014	100213	-10.087,74	
25/01/2019	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3735-400010228-0-00015	110115	-20.371,23	
25/01/2019	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3735-400010228-0-00016	230115	-40.022,85	
15/01/2019	INCLAMEN TO FOMECEDORES 3735-400010228-0-00017	000120	70.000,00	27.472,20
16/01/2019	TARIFA DE TRANSACAO COM CHEQUES 17/01/2019	021000	-1,20	
16/01/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 2065/221001192	002000	10.794,20	
26/01/2019	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE COMTA	002000	30.000,00	
16/01/2019	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE COMTA	000200	20.200,00	
26/01/2019	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3735-400010228-0-00018	110116	-21.376,44	91.200,23
27/01/2019	PAGAMENTO A FOMECEDORES CLEBRE COM 10755285002165	230117	7.725,62	
27/01/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 4710/262500146	200100	17.712,48	
17/01/2019	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3735-400010228-0-00018	020117	-3.000,00	
17/01/2019	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3735-400010228-0-00019	230117	-56.286,68	12.134,22
18/01/2019	INCLAMEN TO FOMECEDORES 3735-400010228-0-00020	020020	47.000,00	
15/01/2019	TED JORNAL FOMECEDORES CIP 4739/252200140	020020	48.134,00	

75  
3

15/01/2013	CP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	000000
15/01/2013	CP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	000000
15/01/2013	TED DIFERENTE EMPLACADO CP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	000000
16/01/2013	TED DIFERENTE EMPLACADO CP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	000000
16/01/2013	PGTO TRANSFERENCIA VEICULO CARROS TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	000000
16/01/2013	TED TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	000000
15/01/2013	DEBITO PAGAMENTO DE SAQUE 3736400010328-0-00000	001113	-	-226,20
16/01/2013	PAGAMENTO TRANSFERENCIA 3736400010328-0-00000	000000	-	-6.570,61
16/01/2013	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3736400010328-0-00000	000000	-	-16.146,02
16/01/2013	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3736400010328-0-00000	000000	-	-50.770,04
16/01/2013	PGTO LIQUIDACAO VEICULO CARROS TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	-4.075,12
23/01/2013	PGTO LIQUIDACAO VEICULO CARROS TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	-1.701,10
23/01/2013	CP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	-624,02
24/01/2013	TED YESMA TITULACAO DE CP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	-5.000,00
24/01/2013	PAGAMENTO TRANSFERENCIA 3736400010328-0-00000	000000	-	-2.072,22
23/01/2013	DIFERENCAS 3736400010328-0-00000	000000	-	-7.000,00
24/01/2013	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3736400010328-0-00000	000000	-	-20.268,07
24/01/2013	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3736400010328-0-00000	000000	-	-20.370,75
24/01/2013	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3736400010328-0-00000	000000	-	-443,54
24/01/2013	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3736400010328-0-00000	000000	-	-3,32
24/01/2013	PGTO LIQUIDACAO VEICULO CARROS TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	-722,62
24/01/2013	CP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	-671,10
24/01/2013	CP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	-12.093,20
24/01/2013	TED DIFERENTE EMPLACADO CP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	-6.750,65
24/01/2013	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3736400010328-0-00000	000000	-	-250,86
24/01/2013	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3736400010328-0-00000	000000	-	-7.071,62
24/01/2013	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3736400010328-0-00000	000000	-	-24,00
24/01/2013	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3736400010328-0-00000	000000	-	-1,75
24/01/2013	TRANSFERENCIA VEICULO CARROS TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	-11.021,20
24/01/2013	TED YESMA TITULACAO DE CP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	-50.770,04
24/01/2013	CP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	-3.136,80
24/01/2013	TED YESMA TITULACAO DE CP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	-14.000,00
24/01/2013	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3736400010328-0-00000	000000	-	-5.767,25
24/01/2013	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3736400010328-0-00000	000000	-	-48.540,23
24/01/2013	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3736400010328-0-00000	000000	-	-1,75
24/01/2013	TED YESMA TITULACAO DE CP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	-30.000,00
24/01/2013	TED YESMA TITULACAO DE CP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	-15.000,00
24/01/2013	TED YESMA TITULACAO DE CP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	-48.000,00
24/01/2013	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3736400010328-0-00000	000000	-	-19.456,03
24/01/2013	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3736400010328-0-00000	000000	-	-33.020,03
24/01/2013	CP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	-24.400,00
24/01/2013	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3736400010328-0-00000	000000	-	-1,75
24/01/2013	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3736400010328-0-00000	000000	-	-20.416,86
24/01/2013	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3736400010328-0-00000	000000	-	-0,49
24/01/2013	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3736400010328-0-00000	000000	-	-1,75
24/01/2013	PGTO LIQUIDACAO VEICULO CARROS TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	-49.220,18
24/01/2013	TED YESMA TITULACAO DE CP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	-35.000,00
24/01/2013	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3736400010328-0-00000	000000	-	-9.241,20
24/01/2013	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3736400010328-0-00000	000000	-	-52.149,05
24/01/2013	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3736400010328-0-00000	000000	-	-12.120,76
24/01/2013	DEBITO PAGAMENTO DE SAQUE 3736400010328-0-00000	000000	-	-3.900,40
24/01/2013	TED DIFERENTE EMPLACADO CP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	-90.000,00
24/01/2013	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3736400010328-0-00000	000000	-	-2.110,47
24/01/2013	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3736400010328-0-00000	000000	-	-5.470,87
24/01/2013	PAGAMENTO A FOMECEDORES 3736400010328-0-00000	000000	-	-6.000,00
24/01/2013	CP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	-	-60,74
24/01/2013	DEBITO PAGAMENTO DE SAQUE 3736400010328-0-00000	000000	-	-3.700,00

30/01/2013	PAGAMENTO A FERNANDES 3726-450010328-0-000.000	07:137	-13.013,00	
30/01/2013	PAGAMENTO A FERNANDES 3726-450010328-0-000.000	03:232	21.000,00	09.987,00
30/01/2013	TAXA CHEQUE DEFESA 4,00 EM 02%	09:000	-1,70	
30/01/2013	TAXA DE EMITIDO, CANCELADO	00:780	-336,25	
30/01/2013	PAGAMENTO FIDELIDADE 3726-450010328-0-000.000	11:579	-4.585,33	
30/01/2013	PAGAMENTO A FERNANDES 3726-450010328-0-000.000	0903:01	-52.489,61	07.791,94
A - Saldo Inicial em 01/01/2013				12.207,48
B - Saldo Inicial em 31/12/2013				0,00
C - Ingressos em Receitas (A + B)				64,70
D - Saldo Debito em Conta Corrente (A - B)				12.107,48
E - Saldo Cheque Depositado em 31/12/2013				21.000,00
F - Saldo Distribuido Total (C + E)				42.207,48

77

D

a = Bloqueio em Dólar / ADM  
b = Bloqueio em Dólar / ADM  
p = Lançamento Provisório

Superintendência de Regulação e Serviços Públicos - PRS 2008/0001  
0100-702-0135 (Serviço Localizador)

PRR 0100-702-0135  
Cuidados: 0100-702-0135

Sucursal: Lima 01/02/2012 Hora: 22:48 Total: 7464 MCLSD de S.A. BANCARIA  
INTERAL DE EDWA - CONSOLIDADO

Cuenta 3833 2736 33825000164  
MÓVILIDAD HISTÓRICA DE EJERCICIOS EN LÍNEA,  
DATA Inicio: 01/01/2012 FIN: 31/12/12  
PROMOTOR: 22 EDWA C. BANCARIA S.A. SUCURSAL: 8201 0243B. VINCULADA: BANCARIA

Saldo apertura: 2.356,35

DT. CONTABILIZ	CARGO, CREDITOS	Nº doc.	VALOR D=O	Saldo
01/01/2012	045 008 CANCELAR CERO "00"- BANCARIA		3.549,82 G	3.321,47
31/01/2012	045 008 CANCELAR TIPO "00"- BANCARIA		45.267,10 G	50.595,48
07/02/2012	045 008 CANCELAR TIPO "00"- BANCARIA		3.703,82 G	52.499,30
07/02/2012	045 008 CANCELAR CERO "00"- BANCARIA		1.325,58 G	53.824,88
07/03/2012	045 008 CANCELAR TIPO "00"- BANCARIA		19.336,20 G	72.225,08
07/04/2012	045 008 CANCELAR TIPO "00"- BANCARIA		28.289,88 G	102.090,41
04/05/2012	045 008 CANCELAR TIPO "00"- BANCARIA		885,94 G	103.876,41
30/05/2012	045 008 CANCELAR TIPO "00"- BANCARIA		3.973,32 G	108.249,80
06/06/2012	045 008 CANCELAR TIPO "00"- BANCARIA		3.889,28 G	112.139,08
08/06/2012	2392 LÍM. BANC. VENC. P/ CANCELACIÓN		-69.244,00 D	42.895,08
29/07/2012	045 008 CANCELAR TIPO "00"- BANCARIA		3.135,48 G	46.030,56
13/08/2012	2392 LÍM. BANC. VENC. P/ CANCELACIÓN		-23.488,88 D	22.541,68
11/09/2012	045 008 CANCELAR TIPO "00"- BANCARIA		4.328,58 G	26.870,26
11/09/2012	045 008 CANCELAR TIPO "00"- BANCARIA		3.818,48 G	30.688,74
14/09/2012	045 008 CANCELAR CERO "00"- BANCARIA		21.780,88 G	52.469,62
14/09/2012	045 008 CANCELAR TIPO "00"- BANCARIA		2.071,00 G	54.540,62
15/09/2012	2392 LÍM. BANC. VENC. P/ CANCELACIÓN		-35.816,68 D	18.724,00
18/03/2013	045 008 CANCELAR TIPO "00"- BANCARIA		47.532,00 G	47.532,00
18/03/2013	2392 LÍM. BANC. VENC. P/ CANCELACIÓN		47.500,58 D	0,42
22/03/2013	045 008 CANCELAR CERO "00"- BANCARIA		3.824,88 G	3.824,88
22/03/2013	045 008 CANCELAR TIPO "00"- BANCARIA		10.118,78 G	13.943,66
02/04/2013	2392 LÍM. BANC. VENC. P/ CANCELACIÓN		-11.991,78 D	1.951,88
02/04/2013	045 008 CANCELAR TIPO "00"- BANCARIA		5.343,00 G	7.294,88
30/07/2013	2392 LÍM. BANC. VENC. P/ CANCELACIÓN		-5.043,00 D	2,88

Reportado por: 2628000



**DEMONSTRATIVO MENSAL - COM FOLHA COMENTADA**

DATA	HETEROGÊNEO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
24/12/11	SALDO ANTERIOR				-26.251,53
01/01/12	ENCARGOS LÍQUIDADOS ENCARGOS - 05/01/12	6990079		1.025,02	-32.054,57
07/01/12	TED TRANS-FUNDO REVEN. NOVOPUNY SISTEMAS LTDA	7927049	191.200,00		
	PARCELAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS	25320		241.210,00	
	TAXA LÍQUIDADA CONTRA	70370		25,00	
	ENCARGOS DE CANCELAMENTO DO LÔTULO 3452,66	3452189		97,14	
	ENCARGOS DE CANCELAMENTO ENCARGOS CONTRA 3452,66	7.07100		1.277,00	
	DO TÍTULO LÍQUIDADO	5692023		397,73	-28.873,07
08/01/12	TARIFA AUTORIZ. CANCELAMENTO DE CONTRATO DE CANCELAMENTO	20.0010		3,70	-25.224,77
09/01/12	TARIFA AUT. DE CANCELAMENTO CONTRATO DE CANCELAMENTO	20.0001		3,70	
	TAXA MANUTENÇÃO LIC. TAXA MANUTENÇÃO	21011		23,90	-25.250,27
12/01/12	TAXA CBS COMERCIAL PARCELAS CARTÃO CARTÃO DE CREDITO	4010		20,00	
		2190110		1.897,29	-24.059,29
17/01/12	TRANSFER. PMA. TIT. J. AJUSTADO*	3157180	11.700,00		
	TAXA REGISTR. CANCELAMENTO QUANDO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO	210500		6,20	
	TED TRANS-FUNDO ASSIST. DEST. NOV. PUNY SISTEMAS J	5791007		11,50	-26.957,82
	CANCEL. PESSOAL TED PESSOAL	5791007			
21/01/12	TED TRANS-FUNDO REVEN. NOVOPUNY SISTEMAS LTDA	5994445	54.187,04		
	TED TRANS-FUNDO DISPOSTO ADMIN. NOVOPUNY SISTEMAS LTDA	9130777	69.000,00		
	TAXA REGISTR. DE CANCELAMENTO QUANDO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO	2012001		9,01	
	TAXA ALIQUOTA CANCELAMENTO EX. TANTO DE CANCELAMENTO IMOBILIÁRIO*	2109101		2,01	
	APLICAC. DE FUNDOS PARCELAMENTO FUNDOS IMOBILIÁRIOS	4125810		26.720,21	
		41140		69.230,20	
	TAXA LÍQUIDADA CONTRA	41140		270,20	1,00
25/01/12	REGISTRO NEGÓCIO AJUSTADO	4125810	26.720,21		
	TARIFA REGISTRO CANCELAMENTO QUANDO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO	2010500		45,00	
	TARIFA À PROVEZ. CANCELAMENTO EX. TANTO DE CANCELAMENTO IMOBILIÁRIO	2110500		2,10	
	TED TRANS-FUNDO ASSIST. DEST. NOVOPUNY SISTEMAS J	5994005		25.700,00	
	EDUC. PESSOAL TED PESSOAL	5994005		11,20	-26,14
21/01/12	TRANSFER. PMA. TIT. J. AJUSTADO*	1425100	45.200,00		
	TRANSFER. PMA. TIT. J. AJUSTADO*	1425100	42.090,00		
	TARIFA AUTORIZ. CANCELAMENTO EX. TANTO DE CANCELAMENTO IMOBILIÁRIO	2012001		3,00	
	APLICAC. DE FUNDOS TIT. TRANS-FUNDO	4254349		1.425,32	
		5994100		43.090,00	
	TRANSFER. DE PMA. LÍQUIDADO SALDO FOLHA 2 A	2144326		25.000,00	
	REGISTRO PESSOAL TED PESSOAL	3554125		13,00	1,00
29/01/12	REGISTRO NEGÓCIO AJUSTADO	4254149	1.213,32		
	TRANSFER. PMA. TIT. J. AJUSTADO*	3452166	11.200,00		
	TED TRANS-FUNDO ASSIST. DEST. NOVOPUNY SISTEMAS J	1694483		14.700,00	

	PULVÃO PERSONAL	1109483		13,50	
20/01/13	SECCAO MERCADO ABERTO	4254349	67,56		
	TEC TRAFEG SILE COEP =	198332		15.100,00	
	ACRTE DEST KOWELPRINT SISTEMAS D				
	NO PRO PESSOAL	89912		13,50	-15.570,94
	TEC PESSOAL				
20/01/13	TARIFA ALTORE COBRANCA	211070		9,54	-15.570,98
	TITULO DE COBRANCA PROPS AUTOMAT				
20/01/13	ENTRADA DO CANCELAMENTO	2012501		2,00	
	YAN GARRIBAYN COBRANCA				
	FOR FORNO DE COZINHA COMISSAO	3012502		36,20	
	ENCARGOS E GARANTIA	2120196		35,034	
	TYPE CONTR 145102				
	ENCARGOS E GARANTIA	2420102		870,90	
	PLACAR COMTS 2452156				
	ENCARGOS E GARANTIA	2452108		22.217,57	-86.000,00
	LIPTRATELIZ				
	<b>TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>361.886,82</b>	<b>402.813,27</b>	<b>-69.000,00</b>

81 3,00  
B

EXEMPLO PARA SIMPLES COMPROVAÇÃO - SUJEITO A ALTERAÇÕES  
Data: 01 de Setembro de 2013, 08:25:56

## Extrato

Conta Corrente - Caixa de Caixa Único

Apresenta: 1 C/C 6603846  
Período: 31/11/2012 a 01/02/2013

Validade: 11/01/2014

Total: R\$ 50.000,00

82

Data	Descrição	Nº, QRC	Débito	Crédito	Saldo
31/12/2012	Saldo Anterior				(28.855,00)
02/01/2013	ENC. DIA - FAV. 3.804	947671	( 2.011,74)		-
06/01/2013	JF	991207	( 56,00)		-
09/01/2013	TFC - ABICHICA	9932812	( 73,00)		-
09/01/2013	Saldo do dia				(42.109,42)
09/01/2013	TARIFA EM F. C. L. J. J. 02	0001000	( 7,00)		-
09/01/2013	Saldo do dia				(42.801,42)
12/01/2013	TARIFA EM F. C. T. T. T. 03	0001000	( 20,00)		-
13/01/2013	Saldo do dia				(42.821,42)
14/01/2013	TARIFA EM F. T. T. J. 02	0001000	( 20,00)		-
14/01/2013	Saldo do dia				(42.821,42)
15/01/2013	TARIFA EM F. C. T. J. 02	0001000	( 10,00)		-
15/01/2013	Saldo do dia				(42.831,42)
16/01/2013	TARIFA EM F. C. T. J. 02	0001000		17.720,00	-
16/01/2013	CRÉDITO				-
16/01/2013	TED 2001000 51408	6254214	( 24.050,00)		-
16/01/2013	TED 2001000 51408	9017667	( 12,00)		-
16/01/2013	Saldo do dia				(49.644,42)
22/01/2013	TARIFA EM F. C. T. T. 03	0001000	( 20,00)		-
22/01/2013	Saldo do dia				(49.664,42)
24/01/2013	TARIFA EM F. C. T. J. 02	0001000		70.000,00	-
24/01/2013	CRÉDITO				-
24/01/2013	TED 2001000 51408	5294524	( 28.000,00)		-
24/01/2013	TED 2001000 51408	5001000	( 10,00)		-
24/01/2013	TARIFA EM F. C. T. T. 03	0001000	( 30,00)		-
24/01/2013	Saldo do dia				(48.718,42)
25/01/2013	LIQUID. F. T. 010	5298586	( 44.200,00)		-
25/01/2013	LIQ. F. T. 010 - 010	5298586		44.200,00	-
25/01/2013	CRÉDITO				-
25/01/2013	TARIFA EM F. C. T. J. 02	0001000	( 10,00)		-
25/01/2013	Saldo do dia				(48.728,42)
29/01/2013	TARIFA EM F. C. T. J. 02	0001000	( 5,00)		-
29/01/2013	Saldo do dia				(48.733,42)

Não foram quitados cheques neste período.

\* 1

\* \*

## Observação:

O saldo negativo para fazer parte do ciclo é de 20 dias.

Dados com simulação prévia.

Observação: \* Sujeto a alterações até o final do expediente.

*Assinatura Vinculada*

**Extrato**

Conta Corrente - Débito da Conta Corrente

Agência: 5 C/V: 6602866  
Conta: 31/13/2012 & 01/02/2013

Vencimentos:

1 mês: R\$ 0,00

89

Data	Histórico	Nº. Doc	Débito	Crédito	Saldo
31/12/2012	Saldo Anterior				40.446,73
01/01/2013	LIQ. LI - BLO. COMPESF	1001001		38.425,14	-
05/01/2013	Saldo do dia				38.425,07
18/01/2013	LIQ. TT - BCC. COMPESF	1003100		9.315,34	-
08/01/2013	Saldo do dia				47.740,41
15/01/2013	LIQ. TT - BCC. COMPESF	1003100		2.072,50	-
15/01/2013	Saldo do dia				45.667,91
16/01/2013	TRANSF. AUTOMÁTICA DEBITO	6264301	( 27.776,02)		-
16/01/2013	Saldo do dia				17.891,89
22/01/2013	LIQ. LI - BCC. COMPESF	1001001		60.776,41	-
23/01/2013	Saldo do dia				78.668,30
24/01/2013	LIQ. TT - BCC. COMPESF	1001001		2.219,01	-
24/01/2013	TRANSF. AUTOMÁTICA DEBITO	1294523	( 8.026,02)		-
24/01/2013	Saldo do dia				70.642,29
25/01/2013	TRANSF. AUTOMÁTICA DEBITO	1294523	( 46.225,09)		-
25/01/2013	Saldo do dia				24.417,20

Não foram emitidas cheques nesse período.

1

1

**Observação:**

O prazo máximo para fazer saque com a conta é de 25 dias.  
Saldo pós-juros em reais com 99 dias

**Observação:** \* Sujeito a alterações até o final do expediente.

## Extrato últimos 30 dias

Operador: NOVOB.VYD  
 Agência/Caixa: 020-01/292-31 - NOVO PRK1 BR11454 DE FUNDACAO LTDA  
 Foliado: 01/02/2019 a 01/03/2019

Médo de investimentos	0,77
Descontos de tarifas	0,20 B
Parcela de débito	

Informações	10,59
CE (S.A.M.) - CRI ESP	203,00
CE (S.A.M.) - CRI ESP	

DATA	Motivo/origem do movimento	Valor
02/02	Conta corrente	4.552,11 C
03/02	Saldo anterior	197,44 D
03/02	ENCARGOS FUNDOS CRI	2,87 C
	CRF - REAFIRRESC CRI	5.942,82 C
	Saldo disponível	-1,70 B
06/02	TELECELULAR	12.022,00 D
	FUNDO DE TED	107,58 B
	Saldo disponível	74,71 B
10/02	TAR PROCTE MENSAL	8.140,31 D
10/02	Saldo disponível	10.211,00 C
	CRÉDITO TED	2.125,74 C
	Saldo disponível	8.159,25 C
17/02	CHUOTO TED	10.294,77 C
	Saldo disponível	16,42 D
20/02	TRANSFERENCIA	5.206,22 D
	ENCARGO DE TED	6.280,57 C
	Saldo disponível	39.148,28 C
23/02	CRÉDITO TED	36,20 D
	TAR CONNECTBANK MENSAL	11,10 D
	TRANSFERENCIA	21.148,28 D
	Saldo disponível	3.290,97 C
23/02	CHUOTO TED	10.210,51 C
	Saldo disponível	15,64 D
26/02	CRÉDITO TED	7.777,90 C
	PARC TO INDICAD	3.000,00 C
	Saldo disponível	7.879,90 C
29/02	CRÉDITO TED	3.082,17 C
	CRÉDITO TED	24.022,00 C
	PROFESSORAL	7,40 C
	ENCARGO DE TED	24.022,00 C
	Saldo em 01/03/2019 às 00:00:00	91.237,27 C
	Saldo atual disponível	7,00
	Saldo indisponível em	0,00
	Saldo a receber em	0,00
	Saldo indisponível em 01/03/19	20.237,07 C

Use este extrato (e o aplicativo) para  
 acompanhar o seu saldo

10.500,22



Cliente - Conta atual

Agência: 2000-0  
Conta Corrente: 1160124 - NOVE PRAT BETHNAG 07 F  
Período do extrato: 01/03/2013 até 01/03/2013

Lançamentos

DL movimento	Ar. natureza	Descrição	Documento	Valor R\$	R\$ Mo
31/03/12		Saldo Anterior			5.478,10 D
02/04/12		Pagto cartão cred ito	02.579.911	11,00 D	
02/04/12		IMP - Sôla do Univasf	391.100.452	226,87 D	5.178,23 D
03/04/12		+ Tarifa de Caixa Eletrôn	880.236.220.073.884	7,22 D	
03/04/12		+ Tarifa Pague Leilões - Caixa	600.725.222.033.833	4,02 D	6.255,27 D
03/04/12		+ Tarifa Remessa de Serviço	840.271.022.091.229	30,77 D	6.322,04 D
03/04/12		+ Tarifa Antecipação Saq - Univasf	540.152.820.013.757	14,02 D	6.376,06 D
03/04/12	12/01/2013	Emprego - C-ODP	34.160.001	10.768,48 D	
03/04/12	05/01/2013	Mostramos de Ma	418.322.093.000.000	78.550,92 D	11.214,98 D
03/04/12		Mostramos de Ma	456.932.099.000.000	5.022,49 D	16.237,47 D
03/04/12		Mostramos de Ma	428.832.099.000.000	8.117,03 D	1.900,00 D
03/04/12		Mostramos de Ma	456.226.021.002.000	2.567,71 D	
03/04/12		Emprego de Caixa	456.421.051.002.000	9.257,34 D	6.222,00 D
03/04/12		Mostramos de Ma	456.577.091.000.000	25.818,44 D	
03/04/12		Emprego de Caixa	456.522.091.000.000	2.475,93 D	5.000,00 D
03/04/12		+ TED - Transferência Depo	8.902.011	5.022,90 D	
03/04/12		Mostramos de Ma	428.422.091.000.000	2.825,67 D	
03/04/12		Banco Caixa Econômica	412.074.100.004.000	5,80 D	104,15 D
03/04/12		Tarifa Caixa Econômica	19.004.459	61,26 D	
03/04/12		Tarifa Caixa Econômica	11.001.490	81,26 D	11,89 D
03/04/12		+ TED - Transferência Depo	3.483.978	104,20 D	
03/04/12		Banco Caixa Econômica	19.004.459	12.471,80 D	
03/04/12		Banco Caixa Econômica	10.004.229	12.571,80 D	
03/04/12		Banco Caixa Econômica	11.001.490	331,81 D	
03/04/12		Caixa	12.004.227	271,81 D	
03/04/12		Caixa Caixa Econômica	12.104.229	127.209,00 D	
03/04/12		Tarifa Caixa Econômica	19.004.459	324,81 D	
03/04/12		Caixa Caixa Econômica	10.004.229	127.209,00 D	
03/04/12		Tarifa Caixa Econômica	12.004.227	324,81 D	
03/04/12		Mostramos de Ma	482.000.093.000.000	2.022,98 D	
03/04/12		Tarifa Caixa Econômica	481.280.000.570.825	30,26 D	3.056,41 D
03/04/12		Tarifa Caixa Econômica	16.204.920	89,74 D	
03/04/12		Tarifa Caixa Econômica	16.204.921	68,74 D	4.484,15 D
03/04/12		Caixa Caixa Econômica	411.012.031	0,24 D	4.457,29 D
03/04/12		Emprego		0,06 D	
03/04/12		S.A.T. 100			4.458,25 D

DEBITOS

Caixa Caixa Econômica S/A  
4014 1001 / 001 759 1001  
Rua Rio de Janeiro, 450 - 10.º Andar  
20021-900 RJ

Transmissão eletrônica com autorização. 28/03/2012 10:40:10 WCBTE MOREIRA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 730 0122

Caixa PB 0800 720 010  
Para mais informações consulte 0800 720 0100

## Extrato de conta corrente

Nome: KOWLEPRINT 25 F BRQ LTDA  
 Agência: 1624 Conta: 10322-8

Saldo resumido - 01/02/2013 às 07:54:06-

Descrição	Saldo (R\$)
DES-CANCELAMENTO	7.622,29

## Entrada - Últimos 30 dias

Cabe	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
9702	SALDO ANTERIOR		27.674,29
0201	CARGOS EM CONTA CORRENTE	9,75	
0201	SERVAÇÃO FIELSERVICO	20.082,00	
0201	ICF	107,70	
0201	ICF 1564.0096-1100	254,20	
0201	CARGOS EM CONTA CORRENTE	100,96	
0201	ESTORNO CARGOS EM	10,79	
0201	SALDO		5.279,55
0701	TRIBUTAÇÃO COFINANJA	6,70	
0201	TED 422 INTERVITAFRONT S	9.120,50	
0201	ICF	1,24	
0201	BOC STAMP AUTOMATICAS		28.15,65
0401	RECEBIMENTO DIÁRIO	22	5.122,85
0401	TRF MANUT CONTA 1212	24,00	
0401	BOC STAMP AUTOMATICAS		7.160,26
0201	SERVAÇÃO TRANSFERITUL TED	7.500,00	
0701	TARIFAS SERVIÇO	7,40	
0701	TARIFAS SERVIDOR	22,40	
0701	ADANT. DEPOS. TANTE 3110	74,20	
0701	BOC STAMP AUTOMATICAS		427,45
0701	BOC STAMP AUTOMATICAS		417,45
0701	TARIFAS SERVIDOR	74,42	
0701	BOC STAMP AUTOMATICAS		414,88
1001	SERVAÇÃO TRANSFERITUL TED	24.000,00	
1001	JAM. DE SERVIÇO	7,40	
1201	AG. TRF 10M 17129 0	48	58.500,00
1201	BOC STAMP AUTOMATICAS		257,97
1301	BOC STAMP AUTOMATICAS		205,65
401	JUROS 1034 0075-1	4.221,67	
1401	SALDO		6.082,01
1501	SERVAÇÃO SEM PARAR	3.21,08	
1501	SALDO		6.412,09
1501	SERVAÇÃO 00010002	110	26.791,70
1501	BOC STAMP AUTOMATICAS		22.236,36
1601	SERVAÇÃO TRANSFERITUL TED	22.000,00	
1601	TARIFAS SERVIÇO	7,40	
1301	ADANT. DEPOS. TANTE 1401	21,00	
1301	SALDO		307,57
2101	CARD PARCELADO 0715	47.641,66	
2101	MULTI-CRÉDITO REFINANCIAMENTO	308,28	
2101	ENCARGOS 0715	100,84	
2101	AC. TRF 1564.0096-2	46.000,00	
2101	ADANT. DEPOS. TANTE 1601	21,00	

2401	SOC. CLASSE AUTOMÁTICAS			404,20
2401	SOC. CLASSE AUTOMÁTICAS			825,31
2401	SYPAG DA MULLER REED	107	1.051,01	
2401	SOC. CLASSE AUTOMÁTICAS			2.197,81
2401	SOC. CLASSE AUTOMÁTICAS			2.190,94
2501	GRUPO PARCELADO 2034		119,702 14-	
2501	AQU. IEF INM. 7199-5	46	120.000,00	
2601	PRONIC SFG 5124		1.152 16-	
2601	TAREFA BUNIA - CONSUMIVA		4 10-	
2801	SOC. CLASSE AUTOMÁTICAS			1.251,57
2901	SYPAG TRANSF. TITUL. TED		50.000,00-	
2901	TRAF. TED SIA 90		7 10-	
2901	AQU. IEF INM. 7199-5	47	120.000,00	
7401	SOC. CLASSE AUTOMÁTICAS			31.254,57
8201	SOC. CLASSE AUTOMÁTICAS			81.264,85
1101	GRUPO PARCELADO 0610		27.475,07-	
3101	SYPAG C/DUCCAS	570	3.057,35	
3101	SOC. CLASSE AUTOMÁTICAS			1.039,29
6102	TAR. CONTAS CORR. 1004		2 10-	
6102	S.A.L.B.D.			7,40

### Posição da Conta Corrente e Conta Investimento

Descrição	Valor (R\$)
(+) SALDO PROVISÓRIO + AP. AJUSTE	7.635,59
(-) SALDO DISPONÍVEL PARA BAQUE	7.635,59
SALDO DISPONÍVEL HOJE	7.635,59

OS SALDOS ACIMA SÃO BASEADOS NAS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS VESTIRE ESTE INSTANTE E PODERÃO SER ALTERADOS A QUALQUER MOMENTO EM FUNÇÃO DE NOVOS LANÇAMENTOS.

#### AVISO!

Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até o momento e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

#### Legenda:

- # - Saldo em aberto à CPMF
- # - Saldo em aberto à CPV - taxa fixada pelo Ico
- A - Agência (sem o nome) de origem do depósito
- B - Agência beneficiária pela ordem de valores
- C - Conta corrente
- D - Conta poupança
- G - Agência pagadora (sujeito a confirmação do saldo na conta de crédito)
- I - Conta Investimento
- P - Fornecedor

Declara, suplicas e solicitações, de necessário, utilize o SAC nos 0800 799 0723, todos os dias, das 8h às 18h. Contato: [contato@brasil.com.br](mailto:contato@brasil.com.br). Se desejar a movimentação de seu(s) depósito(s) após o término de prazo, consulte o Destinatário Comparado no 0800 800 0011, das 08h às 18h. Caixa Postal nº 87.800, CEP 08122-071. O cliente também pode nos falar 0800 722 1722, disponível 24 horas ao dia.

## Extrato de conta corrente

-88

B

Nome: NOVELPRINT 681 E LUIZ LIDA  
Apêndice: 1554 - Conta: 1716946

Vinculação

Saldo resumido - R\$ 203.021,04 em 02/05/2011

Descrição	Saldo (R\$)
DISPONÍVEL PARA SAQUE	203.021,04

## Extrato - Últimos 30 dias

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
12/12	SALDO ANTERIOR		0,00
16/11	NOVIT COB DISP 1021L	91.889,01	
16/11	SALDO		91.889,01
19/11	NOVIT COB DISP 0911L	64.800,00	
19/11	SALDO		156.689,01
10/12	AC. DEP. SAL. 10222-0	48	156.737,01
10/12	SALDO		156.737,01
14/12	NOVIT COB DISP 1401L	91.889,57	
14/12	SALDO		248.626,58
16/12	NOVIT COB DISP 1522-0	48	248.674,58
16/12	SALDO		248.674,58

## Posição da Conta Corrente e Conta Investimento

Descrição	Valor (R\$)
1) SALDO PROVISÓRIO CONTÁ	7.129,40
16) SALDO DISPONÍVEL PARA SAQUE	2.395,10
800 DIS. 111) APUR. HUIJIS	7.000,10

OS SAQUES NO MÁXIMO BASTENOS MAS, NI CIRCULADOS DEBEM NI E ATE ESTE INSTANTE E  
OPERARÁ SEM AL. EFICAZIA A QUA. QUER MOMENTO EM FUNCO DO NOME  
INCOMPLETO:

## AVISO!

Oo saldos acima são baseados nos 110 negócios disponíveis até esta hora e podem ser  
mantidos a qualquer momento em função de novos lançamentos.

## Legenda:

- A - Lançamentos e depósitos em espécie
- B - Lançamentos e depósitos em cheque
- C - Depósitos em cheque
- D - Depósitos em cartão de crédito
- E - Depósitos em cartão de crédito
- F - Depósitos em cartão de crédito

Dados, informações e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 1100 725 0024, todos os dias, das 9h às 18h, ou o Itaú Center (para Itaú.com.br). Se desejar a melhor opção de solução apresentada após utilizar estas opções, procure o Departamento Corporativo Itaú 1100 670 001, das 9h às 18h, Caixa Postal nº 67.000, CEP 06.715-671, Barueri/SP, ou telefone 1600 722 1222, disponível 24h todos os dias.

## Extrato da conta corrente

Nome: NOVELINKHISTETQ.LTDA  
 Agência: 1524 Conta: 0033548

Saldo resumido - 22/03/2023 00:00:00:00\*

Descrição	Saldo (R\$)
DISPONIVEL PARA SAQUE	301.091,88

*Vinculada*

## Extrato - Últimos 30 dias

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/02	SALDO ANTERIOR		189.270,47
04/03	MOV TIT COR DISP 04/03	20.255,37	
04/03	SALDO		171.509,00
05/03	MOV TIT COR DISP 05/03	11.774,29	
05/03	SALDO		213.271,12
10/03	MOV TIT COR DISP 10/03	37.677,20	
10/03	SALDO		250.948,32
10/03	MOV TIT COR DISP 10/03	15.580,11	
10/03	SALDO		366.528,43
10/03	MOV TIT COR DISP 10/03	11.527,56	
10/03	SALDO		342.255,96
15/03	MOV TIT COR DISP 15/03	5.054,48	
15/03	SALDO		345.015,71
21/03	AG TEF 1024.0022 0	48	64.000,00
21/03	MOV TIT COR DISP 21/03	51.748,08	
21/03	SALDO		352.259,27
22/03	MOV TIT COR DISP 22/03	57.186,24	
22/03	SALDO		409.445,51
22/03	MOV TIT COR DISP 22/03	18.570,37	
22/03	MOV TIT CUBANGA 22/03	4.795,00	
22/03	SALDO		419.040,88
22/03	(-) SALDO A LIBERAR		1.700,00
22/03	SALDO FINAL DES LIBERAR		417.340,88
22/03	AG TEF 1021.0022 0	48	120.000,00
22/03	MOV TIT CUBANGA 22/03	1.260,00	
22/03	SALDO		387.600,88
22/03	(-) SALDO A LIBERAR		1.500,00
22/03	SALDO FINAL DISPONIVEL		391.000,88
22/03	SALDO		391.000,88

## Posição da Conta Corrente e Conta Investimento

Descrição	Valor (R\$)
(+) SALDO PROVISÓRIO CORRIGIDO	301.091,88
(-) SALDO DISPONIVEL PARA SAQUE	301.091,88
300 DISPONIVEL PARA SAQUE	301.091,88

OS SALDOS ACIMA SÃO BASEADOS NAS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS ATÉ A DATA DE IMPRESSÃO E PODERÃO SER ALTERADOS A QUALQUER MOMENTO DE ACORDO COM AS POLÍTICAS DE PAGAMENTOS.

ANEXO 1

- De acordo com o regulamento do Itaú, a utilização de serviços de crédito em produtos de crédito por demanda a qual não é possível em função de tratamentos.



## Saldo Admitido

Saldo disponível (R\$)	Saldo em caixa disponível: 7.302,50
Saldo pendido (R\$)	Total de recursos captados do BAC 2008
Saldo em depósito	Saldo em Dep. 3,30
Saldo em aplicação	Total de juros passivos

## Patrimônio Realizável

Período: 01/01/2012 a 30/09/2012

Tercio de competência: 4º TRIM DE 2012 Data de referência: 30/09/2012

Data	Descrição	Montante em R\$ MIL	Valor	Saldo
02/01	TED 2 TRIBUTAÇÃO SOC 7-8	450	16.212,57	
02/01	RECEBIMentos LÍQUIDOS DE CONTRIBUÍ	22.420.000,00		
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	22.315,77	719.973,30	
02/01	TARIFAS OPERACIONAIS	40	719,98	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ		125.000,00	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	76.717	711,01	
02/01	TARIFAS OPERACIONAIS	40	19.440	
02/01	JANUARI	22.252	11.894,23	
02/01	JANUARI	22.252	2.002,64	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ		17.512,91	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	22	24.882,63	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	22.252	5,50	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	22.252	15,50	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	22.252	173,30	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ		12.246,24	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	100	8.271,50	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	22.420.000,00		
02/01	TARIFAS OPERACIONAIS	40	32,98	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ		12.110,24	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	300	72.253,06	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	22.420.000,00		
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ		29.285,64	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ		100.000,00	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ		3.302,30	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ		121.522,25	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ		75.257,77	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	22.420.000,00		
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ		1.000,00	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	22.252	2.431,25	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	22.252	1.220,00	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	302.157	71.421,16	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	40.000,00	1.237,50	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	50	6,50	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ		71.200,20	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ		129.212,57	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	22.420.000,00		
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ		17.723,00	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	22.420.000,00		
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	22.315,77	1.602,20	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	202.157	2.000,00	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ		25.000,00	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	302.267	12.873,25	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	302.267	2.200,21	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	40	71,73	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	22.252	54,20	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	22,50	151.261,17	
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ	22.420.000,00		
02/01	RECEBIMentos DE CONTRIBUÍ		1,00	









## MARKET III

Mês/Ano	Valor Aplic.	Valor Lucr.	Rend. Bruto	JR Total	IR 1994	IR MP1636	Rend. MP1636	IOF
12/2012	0,00	0,00	1.190,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2012	0,00	0,00	2.019,61	2.065,89	0,00	2.055,56	3.777,92	0,00
10/2012	0,00	0,00	2.351,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2012	0,00	22.543,59	2.122,57	-0,76	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2012	0,00	0,00	1.494,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2012	0,00	0,00	2.104,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2012	0,00	0,00	1.470,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2012	0,00	0,00	2.040,79	2.799,09	0,00	2.755,93	11.741,94	0,00
04/2012	0,00	0,00	1.717,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2012	0,00	0,00	1.174,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2012	0,00	0,00	2.931,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2012	0,00	0,00	1.379,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

- 95

B

POSICÃO DE COBRANÇA

31/01/2013

DEFASAGEM	COBRANCA	VINCULADA	C + V	ENDIVIDAMENTO	CH ESPECIAL	
14.407	113.328	0	113.328	-00,000	-45.375	BRASESCO
160.439	489.643	6.043	474.686	-1.569.164	-1.084.499	SANTANDER
60.884	94.428	361.032	940.580	-850.184	-9.604	SAFRA
340.636	0	0	0	-200.000	-200.000	ITAU
0	0	7.384	482.869	-1.819.931	-1.357.072	B BRASIL
19.704	193.528	34.367	167.786	-1.201.384	-1.201.384	FIBRA
97.112	12.481	0	17.416	-333.320	-46.722	TRICURY
0	0	3.335	0	-2.200.000	-2.782.584	H3BC
231.622	1.541.843	535.022	2.176.684	-8.374.021	-64.309	

clean

31/01/2013	DP VENCIDAS	DP A VENCER	TOTAL DPL
BRASESCO	2.486	113.328	115.794
SANTANDER	140.132	489.643	609.804
SAFRA	0	817.235	817.235
ITAU	281.173	84.427	375.601
FIBRA	0	133.529	133.529
TRICURY	0	13.481	13.481
TOTAL	423.801	1.541.843	2.065.444

Carimbo: 26/01/13  
 2013  
 26/01/13  
 26/01/13

Tributo por Cadastre  
Período de avaliação em 2016/2017  
CNPJ: 07.000.000

Nome: **MOVERPIM SISTEMAS DE FOTOLIAGRFIA LTDA** | CNPJ: **07.000.000/0001-00** | Endereço: **Rua ...**  
 Data de cadastro: **18/07/2014** | Tipo de imóvel: **Imóvel urbano** | Valor de avaliação: **12.416,00**  
 Valor de avaliação atualizado: **12.416,00** | Valor de avaliação com IPTU: **12.416,00**  
 Valor de avaliação com IPTU e IPTU: **12.416,00** | Valor de avaliação com IPTU e IPTU e IPTU: **12.416,00**  
 Valor de avaliação com IPTU e IPTU e IPTU e IPTU: **12.416,00** | Valor de avaliação com IPTU e IPTU e IPTU e IPTU e IPTU: **12.416,00**

TOTAL IMPIR QUANTIFICADAS

22 Parcelas, 0,00000000	12.416,00	0,30	6,76	1,12
Total Geral	12.416,00	0,30	0,00	2,00

**Doc. 10**

**“Certidões de Protesto  
Novelprint Sistemas de  
Etiquetagem Ltda.”**

# Primeiro Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alves  
Juiz

Alvaro Teodoro Sanches  
Escriturário

Endereço: Rua 13 de Maio, 200 - Centro - São Paulo - SP

## CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARA DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA-SE:

a pedido de: **EDENILSON WIKIMANN VICENTE**, RG 21829611J,  
(que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, no período de 10 ANOS anterior a 21 de Janeiro de 2013, deles verificou:

### NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de  
NOVELPRIMASISTEMASDESECURITIZACAO\*\*\*\*\*  
CENSOGRUPO COLONIAL DE PARTICIPACAO NOME  
REGISTRADO UNIFORMEM NO CENSOGRUPO NOME 92  
CNPJ: 03.034.268/0001-09\*\*\*\*\*

Eu, **MARILYN FLORENCIA**, Juiz(a),  
São Paulo, 23 de Janeiro de 2013



VALORES COBRANÇAS	
ALFABETIÇÃO	R\$ 1,00
ALFABETIÇÃO	R\$ 1,00
ALFABETIÇÃO	R\$ 1,00
ALFABETIÇÃO	R\$ 1,00
ALFABETIÇÃO	R\$ 1,00
TOTAL	R\$ 5,00

SOLICITE OS JUÍZOS DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: [www.protesto.gov.br](http://www.protesto.gov.br)

VERIFIQUE A VERACIDADE DE SUA CERTIDÃO POR MEIO DO SITE: [www.protesto.gov.br](http://www.protesto.gov.br)

VERIFIQUE A VERACIDADE DE SUA CERTIDÃO POR MEIO DO SITE: [www.protesto.gov.br](http://www.protesto.gov.br)

ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 200 - CENTRO - SÃO PAULO - SP





# 3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

101

A

LUGAR DE PROTESTO: PALACIO BRASILEIRO DE REPRESENTANTES DO COMERCIO EXTERNO - BRASILIA - DF

## CERTIDÃO

No. 00124-1/13  
Data(s): 08/02O 3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS  
VIA E-PROTESTO - PALACIO BRASILEIRO EXTERNO

C E R T I D ã O

A PROTO DE REGISTRO WIRTEWANY UTOATZ\*\*COP - 2611573800\*\* \*\*\*\*\*  
R.B. 14582011-3\*\* \*\*\*\*\*

COM HABILITAÇÃO EM TITULO DE REGISTRO DE PROTESTO, DELES MONTADO

**N ã o c o n s t a r p r o t e s t o**EM ALÉM DO GOVERNADOR ESTADOS DE ESTABILIZADA LIGA \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* OBTENÇÃO DE TITULO DE REGISTRO DE PROTESTO \*\*\*\*\*

CNPJ - 08584298000\*\*\*\*\* \*\*\*\*\*

No certidão de 13 de maio anterior em 21 de janeiro de 2013. \*\*\*\*\*  
Nada mais.Qualquer reclamação, apresentação ou recurso, especialmente no que se \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* refere ao endereço de site na internet, ENVIARÁ para CERTIDÃO \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* \*\*\*\*\*

Elaborada por DALVA BALDAN, Escrivã de \*\*\*\*\*

Certidão emitida por DALVA BALDAN, Escrivã de \*\*\*\*\*

\*Sic Reul, 23 de janeiro de 2013

Certidão Assinada Digitalmente por :

DALVA BALDAN

Escrivã

(0150726422000 - P-41080102

Embrascas	*****	58
Petrobr	*****	30
Itaip	*****	24
Eng. Civil	*****	60
Trabalh	*****	60
Serviço	*****	70
Total	*****	18.60

Os valores acima foram cobrados pela certidão.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Este certidão de protesto foi gerada automaticamente pelo sistema de e-protesto da Câmara dos Deputados. Qualquer reclamação, apresentação ou recurso, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, deverá ser encaminhado para o e-mail: certidao@camara.gov.br

Data: 08/02/2013 10:00:00 AM - Sistema de e-protesto da Câmara dos Deputados - Versão: 3.0.0

4

102

TABELAÇÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
 AVENIDA BRIGADIEIRO LUZ ANTONIO, 316 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 2189-7251

SEQ. 2825104

**CERTIDÃO**

O 4º TABELAÇÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR SEU PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FE** a pedido de: **BOSILDOF KIRISHANK VICENTS**, CPF 26125675070 RG 2308011-5, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, dele verificou

**NÃO CONSTAR PROTESTO**

Atestada em  
 NOVA LINDA DO OESTE, 25 de Janeiro de 2015  
 GENEALFRINT\* SISTEMAS DE INVESTIGACAO\* LTDA  
 GENEALFRINT\* SISTEMAS DE INVESTIGACAO\* LTDA  
 RUA CARLOS DE CARVALHO, 115 - JARDIM BOA VISTA - SAO PAULO - SP  
 CNPJ: 58834268000109\*\*\*\*\*

no período de 10 ANOS anteriores a 21 de janeiro de 2015

Pesquisado por: **MONICA PATRICIA DA MOTA INADA**

SAO PAULO 25 de janeiro de 2015



**CERTIFICA E DENUNCIA O NÃO PROTESTO**  
**VALDO SOMENTE NO CRIB 14**

COMO TITULAR DO CRI 14 DEZ CAR 4 CRIBS DO PROTESTO PELO 3º TERCEIRO: [www.protesto.com.br](http://www.protesto.com.br)

Para consulta a este índice basta acessar o site [www.protesto.com.br](http://www.protesto.com.br) ou ligar para o telefone 0800-000-0000

PROTESTO	PROTESTO	PROTESTO	PROTESTO	PROTESTO	PROTESTO	PROTESTO	PROTESTO
11.08	11.08	11.08	11.08	11.08	11.08	11.08	11.08



**6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

SEQ. 2072514

RUA FRANCISCA MICULINA, 325 - SP

JOSÉ MÁRIO GIMBATO

TAB 160

**CERTIDÃO**

6º SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO NO LBO DE SUAS ATIVIDADES LEGAIS, POR MEIO DO QUAL INSTRUMENTO CERTIDÃO N. DA LE 3 de 1 de EDVILSON WIRTHMANN VICENTE, RG 24589011-3, que consta no volume 1281/23, E SEU TÍTULO PROTESTO de 23 de junho de 2013.

**NÃO CONSTAR PROTESTO**

informa de

NOVA LEI Nº 12.813/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013, QUE ALTERA O ART. 1.º DO TÍTULO I DO CAP. I DO LIVRO I DO CC/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. E, POR CONSEQUÊNCIA, ALTERA O ART. 1.º DO TÍTULO I DO CAP. I DO LIVRO I DO CC/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

em 23 de junho de 2013, em São Paulo, 23 de junho de 2013.

Pesquisado por: ANTONINO AP. PORTELLA

São Paulo, 23 de junho de 2013

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP



ANTONIO APARECIDO PORTELLA, RG 12.813/2013 - ESCRIVÃO

VERIFIQUE A SEÇÃO DA ALFABÉTICA DO NOME DE CADA

SOLICITE CERTIDÕES DO BZ CARTÃO DE PROTESTO PELA INTERNET: [www.protesto.com.br](http://www.protesto.com.br)

ENCLIMINTE	ESTADO	PROT	PROT. CANT.	TAB. J.C. N.º	STA. CASA	TOTA.
11,36	338	3,4	0,01	160	0,2	11,36

\*Qualquer erro ou apagamento na certidão, seja eletrônico ou que se refira ao conteúdo de sua rubrica, ANULADA esta certidão.\*

# Certidão Negativa de Protesto

O SÉTIMO TABEIRÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento,

CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS

e seu arrolamento, verificou-se **NÃO CONSTAR PROTESTO** no período de 10 ANOS anterior

a 22 de janeiro de 2013, em nome de:

**NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA**

CNPJ 58834268000109

Pedido formulado por: EDNILSON MENDES MANOEL VACENTE - RG 2456011-3

Valor devido em: R\$ 100,00 (cem reais e 00/100)

São Paulo, 22 de janeiro de 2013.



**Informações importantes:**

- Certidão válida somente no original.
- Atente para a validade legal por qual.
- Certidão emitida apenas em nome do devedor.
- Não é possível emitir em nome de terceiros.
- Este certificado só é válido quando emitido pelo Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo.
- Em caso de dúvidas, consulte o site: [www.7protosp.com.br](http://www.7protosp.com.br)

Verifique o código de verificação: **27470209633000016889** no site: [www.7protosp.com.br](http://www.7protosp.com.br)

Distrito	Assinatura	Cartão	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura
São Paulo	110	110	110	110	110	110







**Doc. 11**

**“Relação de ações judiciais  
Novelprint Sistemas de  
Etiquetagem Ltda.”**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Nº 2013.0000009434**

110  
3

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SCAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capita e jurisdição nos Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul, verificamos **CONSTAR**, até a presente data e hora, em nome de **NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA**, inscrita(s) no CN(CNP) nº **06.894.268/0001-09**, o(s) distribuído do(s) seguinte(s) processo(s) em andamento(s):

**1. Registro n. 0050605-38.1994.4.03.0000**

Classe / Situação: **MANDADO DE SEGURANÇA / APLACADO**  
Órgão Julgador / Relator: **SEGUNDA SEÇÃO / ANA SCARTEZZINI**  
Tipo de Parte: **IMPETRANTE**  
Assunto: **Fisco(s) - Contribuição Social - Contribuições - Direito Tributário**

**2. Registro n. 0034927-50.1993.4.03.6100**

Classe / Situação: **APLAÇÃO CÍVEL / BARRADO VARA ORIC.**  
Órgão Julgador / Relator: **TERCEIRA TURMA / ANA MARIA MONTES**  
Tipo de Parte: **APLADO**  
Assunto: **Fisco(s) - Contribuição Social - Contribuições - Direito Tributário**

**3. Registro n. 0091880-68.1992.4.03.6100**

Classe / Situação: **AGRAVO DE DESIMPEDIMENTO / BARRADO VARA ORIC**  
Órgão Julgador / Relator: **SEXTA TURMA / MAIRAN MATA**  
Tipo de Parte: **AGRAVANTE**  
Assunto: **LOCUÇÃO imposta sobre operações de crédito, crédito e saque, ou relativas a títulos ou valores negociáveis - Impostos - Direito Tributário**

**4. Registro n. 0007462-32.1994.4.03.6100**

Classe / Situação: **EMBARGOS DE RITO / MOVIMENTO**  
Órgão Julgador / Relator: **SEGUNDA SEÇÃO / MAIRAN MATA**  
Tipo de Parte: **EMBARGANTE**  
Assunto: **Fisco(s) - Contribuição Social - Contribuições - Direito Tributário**

**5. Registro n. 0034929-20.1993.4.03.6100**

Classe / Situação: **REEXAME NECESSÁRIO CÍVEL / MOVIMENTO**  
Órgão Julgador / Relator: **TERCEIRA TURMA / ANA MARIA MONTES**  
Tipo de Parte: **PARTE ALTORE**  
Assunto: **Fisco(s) - Contribuição Social - Contribuições - Direito Tributário**

**6. Registro n. 0031861-21.1994.4.03.6100**

Classe / Situação: **APLAÇÃO CÍVEL / BARRADO VARA ORIC.**  
Órgão Julgador / Relator: **QUINTA TURMA / RAMZA TARTUCE**  
Tipo de Parte: **APLADO**  
Assunto: **Contribuição sobre a folha de salários - Contribuições Previdenciárias - Contribuições - Direito Tributário**

**7. Registro n. 0007461-47.1994.4.03.6100**

Classe / Situação: **APLAÇÃO CÍVEL / BARRADO VARA ORIC.**  
Órgão Julgador / Relator: **TERCEIRA TURMA / ANA MARIA MONTES**  
Tipo de Parte: **APLANTE**  
Assunto: **Fisco(s) - Contribuição Social - Contribuições - Direito Tributário**



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DO 3º REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 2013.000009434

111

4

**8. Registro n. 0029814-74.1994.4.03.6100**

Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BANCADO VAGA ORIG.

Órgão Julgador / Relator: SEXTA TURMA / MAIRAN MADA

Tipo da Parte: APLA X

Assunto: PIS - Contribuição Social - Contribuições - Direito Tributário

**9. Registro n. 0032374-93.1994.4.03.6100**

Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BANCADO VAGA ORIG

Órgão Julgador / Relator: SEXTA TURMA / MAIRAN MADA

Tipo da Parte: APELADO

Assunto: PIS - Contribuição Social - Contribuições - Direito Tributário

**10. Registro n. 0017091-99.1994.4.03.6100**

Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BANCADO VAGA ORIG.

Órgão Julgador / Relator: TERCEIRA TURMA / BAPTISTA PEREIRA

Tipo da Parte: APELADO

Assunto: Licenças - Alas Administrativas - Direito Administrativo e outros aspectos do Direito Público

**11. Registro n. 0030563-08.1999.4.03.0000**

Classe / Situação: AGRÁVO DE INSTUMENTO / Extinto

Órgão Julgador / Relator: TERCEIRA TURMA / SAPRESTA PERLINA

Tipo da Parte: AGRAVANTE

Assunto: Salário Encoberto - Contribuição Social - Contribuições - Direito Tributário

**12. Registro n. 0045750-40.1999.4.03.0000**

Classe / Situação: AGRÁVO DE INSTUMENTO / Extinto

Órgão Julgador / Relator: SEGUNDA TURMA / CELSO SENEZ VILAS

Tipo da Parte: AGRAVANTE

Assunto: Contribuição sobre a folha de salários - Contribuições Previdenciárias - Contribuições - Direito Tributário

**13. Registro n. 0042655-79.1999.4.03.6100**

Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BANCADO VAGA ORIG.

Órgão Julgador / Relator: SEGUNDA TURMA / MANUEL ALVARES

Tipo da Parte: APELANTE

Assunto: Contribuição sobre a folha de salários - Contribuições Previdenciárias - Contribuições - Direito Tributário

**14. Registro n. 0025351-23.1999.4.03.6100**

Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BANCADO VAGA ORIG.

Órgão Julgador / Relator: TERCEIRA TURMA / BAPTISTA PEREIRA

Tipo da Parte: APLA X

Assunto: Salário Encoberto - Contribuição Social - Contribuições - Direito Tributário

**15. Registro n. 0015836-61.1999.4.03.6100**

Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BANCADO VAGA ORIG.

Órgão Julgador / Relator: QUARTA TURMA / JOHNSON DE SAUSO

Tipo da Parte: APELA X

Assunto: Contribuição sobre a folha de salários - Contribuições Previdenciárias - Contribuições - Direito Tributário



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 2013.0000009434

112

B

**16. Registro n. 0008619-59.2002.4.03.0100**

Classe / Subclasse: APLAÇÃO CIVEL / AUTOS LÍQUIDS

Órgão Julgador / Relator: TERCEIRA TURMA / CECILIA MARCONDES

Tipo da Parte: APELANTE

Assunto: Multas e demais Sanções - Dívida Ativa não-Tributária - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

**17. Registro n. 0001127-46.2003.4.03.0000**

Classe / Subclasse: AGRAVO DE INSTRUMENTO PRECATÓRIO / BAIXA DO VOTO, UR 13

Órgão Julgador / Relator: VICE-PRESIDÊNCIA / VICE-PRESIDENTE

Tipo da Parte: AGRAVANTE

Assunto: Contribuição sobre a folha de salários - Contribuições Previdenciárias - Contribuições - Direito Tributário

**18. Registro n. 0010037-67.2003.4.03.0000**

Classe / Subclasse: REQUISITÃO DO PULGADO MAIOR / ARQUIVADO

Órgão Julgador / Relator: PRESIDÊNCIA / ACERVAL FILI

Tipo da Parte: PARTE ALTORA

Assunto: III-4. EPCC. - JORNALÁRIOS/DESP. PROC. JUDICIAIS (ADV. PERITOS, ETC)

**19. Registro n. 0017690-22.2003.4.03.0300**

Classe / Subclasse: APELAÇÃO CÍVEL / ALTOS FUNDOS

Órgão Julgador / Relator: SEXTA TURMA / CUNILHO YOSHIDA

Tipo da Parte: APELANTE

Assunto: Multas e demais Sanções - Dívida Ativa não-Tributária - Direito Administrativo e demais matérias do Direito Público

**20. Registro n. 0043184-05.1995.4.03.0100**

Classe / Subclasse: APELAÇÃO CÍVEL SEM NECESSÁRIO / BACKADO VARA ORIG.

Órgão Julgador / Relator: QUARTA TURMA / LAURO PEREIRA

Tipo da Parte: APELANTE

Assunto: Multas e Sanções - Atos Administrativos - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

**21. Registro n. 0000720-05.2005.4.03.6100**

Classe / Subclasse: APELAÇÃO CÍVEL / BACKADO VARA ORIG.

Órgão Julgador / Relator: SEXTA TURMA / MARIANA

Tipo da Parte: APELADO

Assunto: VARA - Dívida Ativa - Direito Tributário

**22. Registro n. 0003568-85.2006.4.03.0000**

Classe / Subclasse: AGRAVO DE INSTRUMENTO / BAIXA DO VOTO, UR 13

Órgão Julgador / Relator: PRIMEIRA TURMA / HILTON GONÇALVES

Tipo da Parte: AGRAVANTE

Assunto: Contribuição sobre a folha de salários - Contribuições Previdenciárias - Contribuições - Direito Tributário

**23. Registro n. 0020584-83.2006.4.03.0000**

Classe / Subclasse: AGRAVO DE INSTRUMENTO / BACKADO VARA ORIG.

Órgão Julgador / Relator: PRIMEIRA TURMA / VERA KOLMAR

Tipo da Parte: AGRAVANTE



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DO 3º REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO****Nº 2013.0000009434**

113

D

Assunto: Contribuição sobre a folha de salários - Contribuições Previdenciárias - Direito Tributário

24. Registro n. 0029013-95.2006.4.03.0000

Classe / Situação: AGRAVO DE INSTRUMENTO / DEIXADO PARA ORÇ.

Órgão Julgador / Relator: TRINTA TURMA / CELSO PARANHOS

Tipo de Parte: AGRAVADO

Assunto: ERP/Impacto de Renda do Pessoa Jurídica - Impostos - Direito Tributário

25. Registro n. 0000930-85.2007.4.03.6100

Classe / Situação: AÇÃO CÍVEL / MOVIMENTO

Órgão Julgador / Relator: QUARTA TURMA / MARLE FERREIRA

Tipo de Parte: APLAUS

Assunto: Crédito Previdenciário - Crédito Tributário - Direito Tributário

26. Registro n. 0027940-41.2006.4.03.6100

Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / MOVIMENTO

Órgão Julgador / Relator: QUARTA TURMA / MARLE FERREIRA

Tipo de Parte: APELANTE

Assunto: FLS - Distribuição Social - Contribuições - Direito Tributário

27. Registro n. 0027930-56.2006.4.03.6100

Classe / Situação: AÇÃO CÍVEL / MOVIMENTO

Órgão Julgador / Relator: SEXTA TURMA / MARLE FERREIRA

Tipo de Parte: APELANTE

Assunto: Cofins - Contribuição Social - Contribuições - Direito Tributário

28. Registro n. 0004504-89.2007.4.03.6100

Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / MOVIMENTO

Órgão Julgador / Relator: SEXTA TURMA / MARLE FERREIRA

Tipo de Parte: APelado

Assunto: União - Contribuição Social - Contribuições - Direito Tributário

29. Registro n. 0025756-40.2010.4.03.0000

Classe / Situação: AGRAVO DE INSTRUMENTO / DEIXADO PARA ORÇ.

Órgão Julgador / Relator: SEGUNDA TURMA / PEDRO JUNIOR

Tipo de Parte: AGRVADO

Assunto: Registro de Marcas, Patentes e Invenções - Atos Administrativos - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

30. Registro n. 0000110-91.2011.4.03.0000

Classe / Situação: AGRAVO DE INSTRUMENTO / MOVIMENTO

Órgão Julgador / Relator: SEGUNDA TURMA / PEDRO JUNIOR

Tipo de Parte: AGRAVANTE

Assunto: Registro de Marcas, Patentes e Invenções - Atos Administrativos - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

31. Registro n. 0019030-70.2011.4.03.6100

Classe / Situação: RECURSO NECESSÁRIO / VBI / MOVIMENTO

Órgão Julgador / Relator: PRIMEIRA TURMA / VIVIAN KOLMAR

Tipo de Parte: RECURSA



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 2013.0000009434

Assunto: Contribuição sobre a Folha de Salários - Contribuições Previdenciárias - Contribuições - Direito Tributário

Total de registro(s): 31

1) P1 FIDUCIÁRIO, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/2009, data de sua instalação, RUA MAIS, O referido é verídico e idôneo. Dado o perigo neste tipo de falatório de São Paulo, aos 17 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2013, às 10:34.

Observações:

- a) Esta certidão expedida gratuitamente;
- b) Não estando disponível no sistema informático de RFB, 3ª Região os dados de identificação e qualificação a parágrafo do inciso art. 2º da Lei n. 11.571, de 9 de julho de 2007, no caso de apontamento do registro de processo (spju-pju4) na presente certidão, é interessada com a devida anotação em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daquela certidão, em caso necessário;
- c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pela própria interessada, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a verificação das informações antes a emissão do seu CPF ou CNPJ;
- d) Esta certidão somente terá validade se houver perfeita correspondência entre o nome da solicitante e o respectivo número de inscrição de Contribuinte Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) não grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula de Contribuinte Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- e) Para efeito de conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento controlar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) de sua filiação ou qualquer impressa na certidão;
- f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br> até 60 (sessenta) dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança 7e83561f 364e1279 06e4888d 03a838b0 3ff2e843;
- g) Esta certidão não inclui pesquisas relativas a filiação de personalidade jurídica;
- h) Certifica o resultado das pesquisas e/ou procuramentas constantes de presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no endereço jurisdicional de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em caso de apelação.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária  
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E PETIÇÕES CÍVEIS, PENAS, CRIMINAIS E  
DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTO

Nº da Certidão 2013-0000132547

CERTIFICO, revendo as registros de distribuição, a partir do dia 25 de abril de 1967, até e presente dele, que contra NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA, em vinculo no CNPJ 08.834.268/0001-09,

União, na Justiça Federal de 1ª Grau, Seção Judiciária de São Paulo:  
Nome Igual ao CNPJ nº 08834268/0001-09 (NOVELPRINT)

Processo	Via	Instância	Classificação	Assessor
000016-00-1442-2023-0106	1	2013-01-005	CRIMINAL - PROCESSOS CRIMINAIS	PROCURADOR GERAL
000016-00-1442-2023-0106	2	2013-01-005	CRIMINAL - PROCESSOS CRIMINAIS	PROCURADOR GERAL
000016-00-1442-2023-0106	4	2013-01-005	CRIMINAL - PROCESSOS CRIMINAIS	PROCURADOR GERAL
000016-00-1442-2023-0106	17	2013-01-005	CRIMINAL - PROCESSOS CRIMINAIS	PROCURADOR GERAL
000016-00-1442-2023-0106	5	2013-01-005	CRIMINAL - PROCESSOS CRIMINAIS	PROCURADOR GERAL
000016-00-1442-2023-0106	6	2013-01-005	CRIMINAL - PROCESSOS CRIMINAIS	PROCURADOR GERAL

Observações:

- Certidão emitida pelo sistema, em conformidade com o Manual de Serviço - 02/2009/STJ.
- Esta certidão é fornecida em formato eletrônico (PDF) e impresso, sendo válida para fins de comprovação de distribuição e para fins de controle de distribuição.
- A distribuição das peças é realizada pelo sistema de distribuição automática, sendo que a distribuição é realizada em conformidade com o Manual de Serviço - 02/2009/STJ.
- A distribuição das peças é realizada pelo sistema de distribuição automática, sendo que a distribuição é realizada em conformidade com o Manual de Serviço - 02/2009/STJ.
- A distribuição das peças é realizada pelo sistema de distribuição automática, sendo que a distribuição é realizada em conformidade com o Manual de Serviço - 02/2009/STJ.
- A distribuição das peças é realizada pelo sistema de distribuição automática, sendo que a distribuição é realizada em conformidade com o Manual de Serviço - 02/2009/STJ.

São Paulo, 24 de maio de 2013 (às 13:48h).

Núcleo de Apoio Judiciário  
Avenida Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVIL DA COMARCA DE SÃO PAULO

116

3

CERTIDÃO Nº: 6016095

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser comprovada pelo acesso no site do Tribunal de Justiça.

A Diretora de Serviços Técnicos de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUTIVOS FISCALS, MUNICIPAIS E ESTADUAIS**, no período de 10 (dez) dias anteriores a 18/01/2013, verificou **CONSTAR** como requerido/interessado em nome de:

**NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA, CNPJ: 58.834.268/0001-06**, conforme indicação constante do pedido de certidão:

As seguintes distribuições:

- a) **Novelprint Sistemas de Etiquetagem Ltda - Seção de Executivos Fiscais, Processo: 1550041-22.0005.0.00.0000 (2013.14.0005.00044) Ação: Executivos Fiscais (ex. penal), Data: 06/03/2013** Assunto: EXECUTIVO DO RITUAL DO RITO DE FÉ, 1114444-444444444444444444
- b) **Novelprint Sistemas de Etiquetagem Ltda - Seção de Executivos Fiscais, Processo: 1500421-74.0005.0.00.0000 (2013.14.0005.00044) Ação: Executivos Fiscais (ex. penal), Data: 28/03/2013** Assunto: EXECUTIVO DO ESTADO DO RITO DE FÉ, 1114444-444444444444444444

De acordo com o item 47.3. do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, realizado o art. do Artigo 32, da Lei 8988/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pela execução da Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinarariamente, os processos em que o assente, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 22 de janeiro de 2013.

Celso Luis de Oliveira  
Responsável da Seção - SFI 3.21





## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS E DA(A) COMARCA DE SÃO PAULO

117

CERTIDÃO Nº: 6413777

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de AÇÕES CÍVEIS, DE FAMÍLIA E JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, EXCETO EXECUTIVOS FISCAIS, no período de 10 (dez) anos anteriores a 21/01/2013, verificou NADA CONSTAR como réu e/ou parte interessado em nome de:

NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA. CNPJ: 09.884.258/0001-09, conforme indicação contida no padião de certidão.

De acordo com o item 47.9, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, arquivado e/ou lido do Artigo 32, da Lei 8906/93 (Lei de Licitações), e montada a assinar digitalmente do representante pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aplica, obrigatoriamente, os processos em que a pessoa ou o nome foi pesquisado. R\$ 14,00 (quatorze reais).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei

São Paulo, 22 de janeiro de 2013.

Quilce Luz de Oliveira  
Supervisor de Serviço - SP. 32

PEDIDO Nº:

1831927





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CIVIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO**

118

B

CERTIDÃO Nº: 6464924

FÓLHA: 1/1

A subscritora desta certidão poderá ser consultada pelo Internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretora de Serviço Técnico de Informações Civis do(a) Comarca de SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDÁCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, no período de 10 (dez) meses anteriores a 30/01/2013, verificou **NADA CONSTAR** como réu/querelante/interessado em nome de:

**NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA.**, CNPJ: 08.834.280/0001-00, conforme indicação contida no pedido de verificação

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 9966/03 (Lei de Licitações), a mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, exclusivamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figure como autor(a).

Ao custo no valor de R\$ 14,00 foram expedidos na forma original.

São Paulo, 21 de janeiro de 2013

Odilon Luis de Oliveira  
 Superior de Serviço - SPT 3/21

PEDIDO Nº:


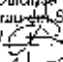
1831929



**CERTIDÃO Nº 014540/2013**

**FICA CERTIFICADO**, a pedido da pessoa interessada que após consulta aos registros informatizados de distribuição e acompanhamento processual, na 1ª Instância da Capital, deles verificamos **CONSTAR** até 19 de janeiro de 2013, ações trabalhistas que ali figuram em andamento, apresentadas contra **"NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA"**, abaixo relacionada(s):

2	7	15	2º
0287006457008502002 (0201020390070003)	0228004950008502007 (0228000890070007)	0000039849075500075	0245000100068020024 (024500080200071)
26	47	50	53
000706202015020020	0017088502075020047 (0017020070070009)	00557001420085020050 (0055700605000002)	0030000052010502005 (0030020100000006)
05	78	86	
0007037949075500005	0210500702066020075 (0210500607000000)	0489500732066020066 (0489500606050004)	

NADA MAIS - E para constar, eu,  Roberto de Paula Brandão - Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Dulcinea Lima de Jesus Figueiredo, Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos do 1º Grau da São Paulo da Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, DOU FE e assino por  - São Paulo, 21 de janeiro de 2013.

**Doc. 12**

**"Custas Judiciais."**





Bradesco | Net Empresa

Comprovante de Pagamento  
GARG-DR/SP

B

FORMA		DE DADO DE RECEBIMENTO	14/02/2013
LIX		DE 4.007,00 REAIS	3049
15- Nome do Cliente: Sudo Sudo de NovaPrint Sistemas de Equipagem Ltda			
16- Endereço: Rua Biago Pinho, 02		02- Município do Recebido	098934142/0001-06
17- Cidade: São Paulo	UF: SP	07- Telefone: 011- 20325520	08- Descrição do Valor Recebido: 4.007,00
18- Tributos/Retenções:		09- Imposto de Renda	
		10- Imposto de Renda	
19- CANCELAMENTO:		11- Valor do Imposto	27,12
Recuperação Judicial - NovaPrint Sistemas de Equipagem Ltda - Junta - 620 95411 100 -		12- Valor do Imposto	0,00
Distribuição de equipamentos eletrônicos RS 27,12 - Taxa SRF/SP R\$ 27,12 - Total		13- Valor do Total do Valor Recebido	0,00
		14- Valor do Total	0,00
		15- Valor Total	27,12

O pagamento obedecerá às condições especificadas no Contrato nº 100 de 10/04/2011.

O pagamento em valor por meio de cheque em nome de SUDO SUDO, JUNTA 620 95411 100, de 2006 de pagamento 14/02/2013, sob protocolo 6023042.

Este documento NÃO TEM valor comprovante de pagamento e deve ser guardado para apresentação na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, quando solicitado.

Nº de Contrato: 72441498 0000518174  
 Nº de Protocolo: 601030-00 003500648731374

Banco Bradesco S.A.  
[www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br)

## AUTENTICAÇÃO

RECEBIMOS DO BANCO BRADESCO S.A. O VALOR DE R\$ 4.007,00 (QUATRO MIL E SETENTA E DOIS REAIS) EM FAVOR DE SUDO SUDO DE NOVA PRINT SISTEMAS DE EQUIPAGEM LTDA - JUNTA - 620 95411 100 - SOB O PROTOCOLO 6023042.

RECEBIMOS DO BANCO BRADESCO S.A. O VALOR DE R\$ 4.007,00 (QUATRO MIL E SETENTA E DOIS REAIS) EM FAVOR DE SUDO SUDO DE NOVA PRINT SISTEMAS DE EQUIPAGEM LTDA - JUNTA - 620 95411 100 - SOB O PROTOCOLO 6023042.

1ª Via

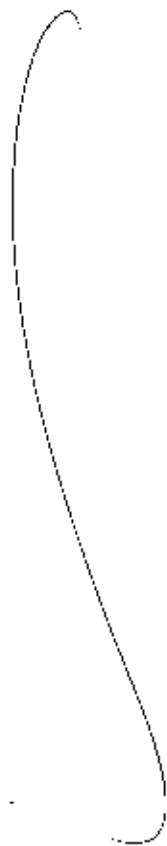
Até Bradesco  
 SAC - Serviço ao Cliente  
 Atendimento, Respostas e Soluções - 0800 704 8383  
 Atendimento 24h por dia - 0800 722 0099  
 Atendimento 24h, 7 dias por semana  
 Ouvidoria - 0800 737 9927  
 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

123

**JUNTADA**

Em \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ 1.º FEV 1974  
junto a estas coisas \_\_\_\_\_  
que seguem.  
Eu, \_\_\_\_\_ Escr. subscr

JOÃO CARLOS  
JOÃO TÁBORA JUNIOR  
Tel 322.1882



Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações  
Judiciais do Comércio de São Paulo - SP.

12/1

T. G.  
S. Paulo, 18/2/2013.

TRIPARTITE E NEUTRAL - 12/01/2013 14:12:38

Processo nº 0015390-50.2013.8.26.0100

NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA., já devidamente qualificada nos autos, por seus advogados e procuradores regularmente constituídos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer a que segue:

Na data do hoje, 18 de fevereiro de 2013, a petição foi lida e houve o apontamento na Scaza com sendo o pedido de Recuperação Judicial distribuído no âmbito da 15 de fevereiro. Ocorre isso, que o referido apontamento importa em não cessar a continuidade das atividades da empresa, que atua no mercado por mais de 50 (cinquenta) anos.

30